



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.775

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2010

37 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA		Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR PAULO ALFEU PUCCINELLI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato Nº 013/2010 **Nº Cadastral 0020/2010-SEFAZ**
Processo nº 11/024.884/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e ELCIO BATISTA.
Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Washington Pissini, 429, Centro, no Município de Tacuru/MS, destinando-se a instalação da Agência Fazendária de Tacuru.
Ordenador de Despesas: GILBERTO CAVALCANTE
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.123.0020.2225.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data de Assinatura: 26/7/2010
Do Prazo: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2010.
Assinam: MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e ELCIO BATISTA.

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 7.772, DE 19 DE AGOSTO DE 2010, PÁG. 3.

PORTARIA/SAT N. 2.161, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto n. 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de setembro de 2010, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei n. 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 2,2489, o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.

Campo Grande, 18 de agosto de 2010.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 006/2010 **Nº Cadastral 0042/2010-SAD**
Processo nº
Partes:

13/001.288/2009
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
Objeto: CONTRATO DE ADESAO 014/2010-SEJUSP CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula OITAVA - DO VALOR, do contrato corporativo nº. 006/2010, tendo por finalidade a contratação 06 funcionários, sendo cinco (05) auxiliares de Limpeza e uma (01) copeira, para prestação de serviços nas unidades da SEJUSP- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS, - Centro Engrado de Operações de Segurança Pública-CIOPS, Departamento de Operações de Fronteira-DOF.
Data de Assinatura: 2/8/2010
Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MARCIA REGINA PEREIRA DO CARMO e WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 006/2010 **Nº Cadastral 0042/2010-SAD**
Processo nº
Partes:

13/001.288/2009
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
Objeto: CONTRATO DE ADESAO 007/2010 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula OITAVA - DO VALOR, do contrato corporativo nº. 006/2010, tendo por finalidade a exclusão de 01 auxiliar de serviços diversos e a inclusão de 01 auxiliar de jardineiro, para prestação de serviços na FUNDESPORTE-MS.
Data de Assinatura: 3/8/2010
Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MARCIA REGINA PEREIRA DO CARMO e JULIO CESAR KOMIYAMA.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 007/2010 **Nº Cadastral 0043/2010-SAD**
Processo nº
Partes:

13/001.288/2009
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: **CONTRATO DE ADESAO Nº 014/2010-SEJUSP** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula OITAVA - DO VALOR, do contrato corporativo n. 007/2010, tendo por finalidade a contratação de seis (06), auxiliares de limpeza para pres-

tação dos serviços nas unidades da Coordenadoria Geral de Perícias - Posto de Identificação - Polícia Civil, 2º DP, 7º DP Ceapoc e DIP-SEJUSP-Secretaria de Justiça e Segurança Pública de MS.

Data de Assinatura:

11/8/2010

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES e WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI.

2 - Da Posse:

2.1 - Do Local e Data:

Data: 13/9/2010;

Horário: 10h

Local: Secretaria de Estado de Administração - Parque dos Poderes - Bloco I.

2.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (Expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo, categoria "B";
- 2 (duas) fotos 3x4, fundo branco;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 - A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 24/2010 - SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos nomeados através dos Decretos "P" n. 2.863, de 16 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.770, de 17 de agosto de 2010, "P" n. 2.876, de 16 de agosto de 2010, "P" n. 2.877, de 16 de agosto de 2010, "P" n. 2.886, de 17 de agosto de 2010, e "P" n. 2.875, de 16 de agosto de 2010, todos publicados no Diário Oficial n. 7.771, de 18 de agosto de 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos Candidatos

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Função: Assistente de Atividades Educacionais

Município: Aral Moreira

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3231652	Ocleusa Cordeiro (<i>sub judice</i>)	233092 SSP MS	1ª

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Município: Eldorado

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3403602	Rosiane Simões Teixeira (<i>sub judice</i>)	001255859 SSP MS	4ª

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Função: Gestor de Atividades Educacionais

Município: Bela Vista

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3403136	Wander Pires Moura (<i>sub judice</i>)	720298 SSP MS	2ª

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Município: Eldorado

Inscr.	Nome	Documento	Class.
--------	------	-----------	--------

EDITAL n. 23/2010 - SAD/AGEPEN/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA, *sub judice*, nomeada através do Decreto "P" n. 2.925, de 18 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.773, de 20 de agosto de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Penitenciário, função de Agente Penitenciário, área Assistência e Perícia, habilitação Assistente Social, no município de Dois Irmãos do Buriti, pertencente ao Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n. 52/2008 - SAD/ESCOLA/AGEPEN, publicado no Diário Oficial n. 7.251, de 11 de julho de 2008, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n. 2010.018026-8.

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Do Local e Data:

Data: 13/9/2010

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murinho, 1.984.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Eletrocardiograma com avaliação cardiológica (parecer);
- Eletroencefalograma com avaliação neurológica (parecer);
- Hemograma completo;
- ABO+RH;
- Glicemia em jejum;
- Colesterol total e frações;
- Triglicerídeos;
- TGO;
- TGP;
- Uréia e creatinina;
- VDRL;
- Machado Guerreiro;
- Hepatite B e C (Anti HBS e Anti HBC);
- Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzolecognina (cocaína);
- Urina EAS;
- Parasitológico de fezes;
- Raio-X do tórax, em apnéia (PA e Perfil);
- Raio-X de coluna lombo-sacra (com laudo);
- Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra;
- Avaliação Oftalmológica (com laudo);
- Esquema Vacinal Completo (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral).
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo)

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	19
Boletim de Pessoal.....	22
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	30
Poder Legislativo	30
Municípios.....	32
Publicações a Pedido.....	36

3201994	Rosilene Duarte (<i>sub judge</i>)	001147772 SSP MS	2ª
---------	--------------------------------------	------------------	----

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Função: Gestor de Atividades Educacionais

Município: Aquidauana

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3225148	Francisco Maciel de Castro (<i>sub judge</i>)	89935 SSP MS	2ª
3201865	Aldrin Cleyde da Cunha (<i>sub judge</i>)	000606088 SSP MS	4ª

Município: Bonito

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3207843	Ana Lucia Nucci (<i>sub judge</i>)	536876 SSP MS	1ª

Município: Caarapó

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3215969	Simone Nascimento da Silva (<i>sub judge</i>)	001092650 SSP MS	2ª

Município: Camapuã

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3400915	Arlete Barbosa do Amaral (<i>sub judge</i>)	523515 SSP MS	1ª

Município: Campo Grande / Coune Sul

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3204474	Sullivan Pericles Ferreira (<i>sub judge</i>)	996421 SSP MS	3ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local e data:

Data: 8/9/2010

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com Laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- Raio-X do tórax, em apnéia (PA e Perfil), para candidatos à função de **Agente de Merenda**;
- VDRL;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo);

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local e data:

Data: 8/9/2010

Horário: 10h

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

3.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 25/2010 - SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 2.875, de 16 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.771, de 18 de agosto de 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos Candidatos

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Função: Gestor de Atividades Educacionais

Município: Caracol

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3231616	Cristiane Rospí Rodrigues Godoy (<i>sub judge</i>)	349231 SSP MS	1ª

Município: Cassilândia

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3416783	Rodrigo Machado Pereira (<i>sub judge</i>)	34530987 SSP SP	1ª

Município: Costa Rica

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3406089	Liliane Carrijo Gomes de Menezes (<i>sub judge</i>)	938545 SSP MS	1ª

Município: Inocência

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3410675	Eder Valadão de Oliveira (<i>sub judge</i>)	1049527 SSP MS	1ª

Município: Itaporã

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3207514	Elenice Simplicio Ritter (<i>sub judge</i>)	000843101 SSP MS	1ª

Município: Japorã

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3206254	Ivone de Souza Lima Correia (<i>sub judge</i>)	640697 SSP MS	1ª

Município: Jardim

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3231844	Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini (<i>sub judge</i>)	000514740 SSP MS	1ª
3415430	Marta Ferreira Cheres (<i>sub judge</i>)	905431 SSP MS	2ª

Município: Juti

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3413249	Sergio Pereira dos Santos (<i>sub judge</i>)	182784514 SSP SP	1ª

Município: Miranda

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3407067	Everaldo Salomão Costa (<i>sub judge</i>)	912507 SSP MS	1ª
3411254	Eder Baiarowski Lopes (<i>sub judge</i>)	740967 SSP MS	2ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local e data:

Data: 9/9/2010

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com Laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- Raio-X do tórax, em apnéia (PA e Perfil), para candidatas à função de **Agente de Merenda**;
- VDRL;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo);

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local e data:

Data: 9/9/2010

Horário: 10h

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

3.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 26/2010 - SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 2.875 de 16 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.771 de 18 de agosto de 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos Candidatos

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais
Função: Gestor de Atividades Educacionais

Município: Nioaque

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3521095	Maria Solange de França Brito (<i>sub judice</i>)	531700 SSP MS	1ª

Município: Novo Horizonte do Sul

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3418187	Lindovan Peixoto (<i>sub judice</i>)	59661175 SSP PR	1ª

Município: Rio Verde de MT

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3217541	Arisoli da Silva Neves (<i>sub judice</i>)	7009574349 SSP RS	1ª

Município: São Gabriel do Oeste

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3403221	Dorival de Sousa Coelho (<i>sub judice</i>)	000116681 SSP MS	2ª

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Assistente de Atividades Educacionais

Município: Bodoquena

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3405305	Andreia Caetano de Andrade (<i>sub judice</i>)	001525372 SSP MS	1ª

Município: Inocência

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3200714	Kleber Soares de Queiroz (<i>sub judice</i>)	1047913 SSP MS	1ª

Município: Nova Andradina

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3201652	Bruno Tayson de Lima Oliveira (<i>sub judice</i>)	001482788 SSP MS	4ª
3224185	Joaquim Albernaz Rezende Neto (<i>sub judice</i>)	M6631638 SSP MG	5ª

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Atividades Educacionais

Município: Dois Irmãos do Buriti

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3228018	Deize Alves Soares (<i>sub judice</i>)	001313074 SSP MS	1ª

Município: Naviraí

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3231377	Creuza Gonçalves Barroso (<i>sub judice</i>)	000777205 SSP MS	2ª

Distrito: Porto Vilma

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3418415	Tiago Oliveira Cruz (<i>sub judice</i>)	001303537 SSP MS	1ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local e data:

Data: 10/9/2010

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com Laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- Raio-X do tórax, em apnéia (PA e Perfil), para candidatos à função de **Agente de Merenda**;
- VDRL;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo);

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local e data:

Data: 10/9/2010

Horário: 10h

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

3.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 27/2010 - SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 2.875, de 16 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.771, de 18 de agosto de 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos Candidatos

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Município: Antonio João

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3219866	Vanilza Pedro Gomes (<i>sub judice</i>)	001243054 SSP MS	1ª

Município: Cassilândia

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3200727	Genilda Aparecida Mendes (<i>sub judice</i>)	000636238 SSP MS	3ª

Município: Dois Irmãos do Buriti

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3216226	Valdeci Aparecido dos Santos (<i>sub judice</i>)	001147739 SSP MS	1ª
3213772	Rosana Canepa Leite (<i>sub judice</i>)	835934 SSP MS	2ª

Município: Ivinhema

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3408456	Nilcilene Bezerra da Silva (<i>sub judice</i>)	520403 SSP RO	3ª

Município: Juti

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3207940	Marcia Gotardi (<i>sub judge</i>)	35549078X SSP SP	1ª

Distrito: Lagoa Bonita

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3407950	Lucilene Moraes de Andrade (<i>sub judge</i>)	001402416 SSP MS	1ª

Município: Naviraí

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3206447	Adriana Santos Marques Silva (<i>sub judge</i>)	000977824 SSP MS	2ª

Município: Nova Andradina

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3218878	Lucia Zanetti Guerreiro (<i>sub judge</i>)	36694637 SSP PR	10ª

Município: Novo Horizonte do Sul

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3404082	Valdirene Aparecida de Lima (<i>sub judge</i>)	1348936 SSP MS	2ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local e data:

Data: 13/9/2010

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com Laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- Raio-X do tórax, em apnéia (PA e Perfil), para candidatos à função de **Agente de Merenda**;
- VDRL;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo);

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local e data:

Data: 13/9/2010

Horário: 10h

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

3.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tomado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 28/2010 - SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À
EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 2.875, de 16 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.771, de 18 de agosto de 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos Candidatos

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Distrito: Amandina

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3200915	Salviana Iva de Lima (<i>sub judge</i>)	001018968 SSP MS	1ª

Município: Angélica

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3403762	Iara Maria Cauz (<i>sub judge</i>)	479252 SSP MS	1ª

Distrito: Cristalina

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3215290	Angela Regina de Souza (<i>sub judge</i>)	000966666 SSP MS	2ª

Município: Deodápolis

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3401446	Ivanete Omito dos Santos (<i>sub judge</i>)	000936777 SSP MS	3ª

Município: Dois Irmãos do Buriti

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3213743	Wanderley Figueiredo de Almeida (<i>sub judge</i>)	000667369 SSP MS	1ª

Município: Inocência

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3406092	Eliane Socorro de Souza (<i>sub judge</i>)	001353964 SSP MS	2ª
3217258	Silvana Maria de Carvalho (<i>sub judge</i>)	000785211 SSP MS	3ª

Distrito: Porto Vilma

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3415595	Jucélia de Paula Soares (<i>sub judge</i>)	001243832 SSP MS	4ª

Função: Agente de Manutenção

Município: Aparecida do Taboado

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3200560	Ronaldo Neris de Jesus (<i>sub judge</i>)	598043 SSP MS	1ª

Município: Angélica

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3413693	Edson Roberto Milhorança (<i>sub judge</i>)	39841 SSP MS	1ª

Município: Dois Irmãos do Buriti

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3405854	Edevaldo das Dores Batista da Silva (<i>sub judge</i>)	001319116 SSP MS	1ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local e data:

Data: 14/9/2010

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com Laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- Raio-X do tórax, em apnéia (PA e Perfil), para candidatos à função de **Agente de Merenda**;
- VDRL;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo);

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local e data:

Data: 14/9/2010

Horário: 10h

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

3.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- n) Declaração de Bens e Valores;
- o) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 32/2010 – SAD/SES/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata JÓCIKELI LIRA FONTELES, *sub judice*, nomeada através do Decreto "P" n. 2.932, de 19 de agosto, publicado no Diário Oficial n. 7.773, de 20 de agosto 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, no município de Dourados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.773, de 24 de julho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, em cumprimento da liminar concedida nos autos do Agravo n. 2010.020830-8.

1 - Da Inspeção Médica

1.1 – Do Local e Data:

Data: 13/9/2010

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma Completo;
- b) VDRL (sorologia para Lues);
- c) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Plaquetas;
- f) Tipagem Sanguínea;
- g) Urina tipo 1;
- h) Uréia;
- i) Creatinina;
- j) Ácido úrico;
- k) Colesterol total de frações;
- l) Triglicérides;
- m) Machado Guerreiro
- n) Raio-X de Coluna Lombar, com laudo;
- o) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- p) Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral;
- q) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- r) Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia (cocaína);
- s) Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra.
- t) TGO
- u) TGP
- v) Parasitológico de fezes
- w) Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs
- x) Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo

1.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:

2.1 – Do Local e Data:

Data: 13/9/2010

Horário: 10h

Local: Secretaria de Estado de Administração – Bloco I -Parque dos Poderes.

2.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;

- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Carteira de Vacinação para filhos menores de 7 anos;
- i) Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 anos;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/06 SEGES/FUNSAU;
- m) 2 Fotos 3x4 (Atual);
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- o) Carteira de Vacinação (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- p) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- q) Declaração de bens e valores;
- r) Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

2.3 – A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 23 DE AGOSTO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO n. 29/037028/2010

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação, e o Banco do Brasil.

OBJETO: Prestação de serviços de débito automático em conta de depósito das Escolas Estaduais, de suas Associações de Pais e Mestres e Prefeituras Municipais.

VALOR: Sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010.

ASSINATURAS: Cheila Cristina Vendrami, Jéferson da Silveira Raposo

Edital n. 10/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ELDOorado/MS, PARA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO.

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 93 da Constituição Estadual, no Termo de Cooperação Técnica n. 05/2008 assinado com o Ministério da Educação, torna público, para conhecimento dos servidores integrantes do Grupo de Apoio Técnico Operacional da Secretaria de Educação, que se encontram abertas as inscrições do Processo de Seleção de servidores, lotados nas escolas públicas das Redes Estadual e Municipal de Ensino de Eldorado/MS, para participar de Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa PROFUNCIÓNÁRIO de acordo com as seguintes normas e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar profissionais da educação, não docentes, para suprir as vagas oferecidas pela Secretaria de Estado de Educação - SED e pela Secretaria Municipal de Educação de Eldorado, nos Cursos Técnicos de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Apoio Educacional, com habilitações em: Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, e Secretaria Escolar.

1.2. Os Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio estão estruturados em dois blocos, 16 (dezesseis) Módulos Instrucionais, com 60 (sessenta) horas cada, totalizando 1260 (mil duzentas e sessenta) horas.

1.3. O curso será desenvolvido como Projeto Experimental, utilizando a metodologia de educação a distância, com encontros presenciais. É composto por dois blocos: o **primeiro**, de Formação Pedagógica, desenvolvido em 9 (nove) Módulos, totalizando 460 (quatrocentas e sessenta) horas, sendo 360 (trezentas e sessenta) horas para estudo dos Módulos, e 100 (cem) horas de Prática Profissional Supervisionada (anexo 1); o **segundo**, de Formação Técnica, apresenta 7 (sete) Módulos, sendo 600 (seiscentas) horas para estudo dos Módulos, e 200 (duzentas) horas de Prática Profissional Supervisionada (anexo 1).

1.4. As aulas de Prática Profissional Supervisionada serão cumpridas num percentual de 100% (cem por cento) no local de trabalho, sendo que este percentual deverá ser cumprido na carga horária normal de trabalho.

1.5. Cada turma contará com um professor habilitado em licenciatura plena, atuando como Tutor, com 40 (quarenta) horas para atendimento aos cursistas e planejamento.

1.6. A frequência mínima exigida nos encontros presenciais é de 75% (setenta e cinco por cento), realizados aos sábados.

1.7. O processo de seleção será supervisionado, coordenado e executado por uma comissão constituída por: um representante da Coordenação Executiva do Projeto PROFUNCIÓNÁRIO/SED, pelo Professor Orientador, pelos Tutores, pelo Supervisor de Gestão Escolar, pelo Diretor e um representante da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. São atribuições da Comissão:

I – responsabilizar-se pelo processo da inscrição e seleção;
II – encaminhar o resultado da seleção ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, até o dia seguinte a sua realização, para divulgação e matrícula.

2.2. É atribuição do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado de Educação - SED: - Tornar pública a abertura de inscrição, por meio de edital. Após, a publicação deverá ser divulgada nas escolas das redes estadual e municipal de educação do município de Eldorado/MS, na Secretaria de Estado de Educação - SED, na Secretaria Municipal de Educação de Eldorado/MS e disponibilizado no Portal da Educação, no endereço eletrônico <http://www.sed.ms.gov.br>.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, distribuídas entre os cursos: Técnico em ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Técnico em INFRAESTRUTURA ESCOLAR, Técnico em SECRETARIA ESCOLAR, sendo 15 (quinze) para a Rede Pública Municipal de Ensino de Eldorado e 15 (quinze) para a Rede Pública Estadual de Ensino de Eldorado.

3.2. Serão disponibilizadas as seguintes vagas para os cursos:

- a) no Curso Técnico em **Alimentação Escolar**, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Estadual e 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Municipal de Ensino;
- b) no Curso Técnico em **Infraestrutura Escolar**, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Estadual e 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Municipal de Ensino;
- c) no Curso Técnico em **Secretaria Escolar**, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Estadual e 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Municipal de Ensino;

3.3. As vagas remanescentes de cada curso serão disponibilizadas para o curso com maior demanda de inscrições;

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias **24 a 27 e 30 e 31 de agosto**, nas unidades escolares, da Rede Pública Estadual e Municipal de Educação, com Plantão de atendimento na Escola Certificadora - Polo de tutoria, Escola Estadual Eldorado, situada na Rua Iguatemi, n. 1130, Centro - Eldorado/MS.

4.2. Poderão inscrever-se profissionais da educação não docentes, efetivos, lotados nas Unidades Escolares das redes estadual e municipal, que estejam **curstando** ou tenham **concluído o Ensino Médio** ou equivalente; segundo atuação:

- a) no Curso Técnico em **Alimentação Escolar**, poderão inscrever-se os Funcionários em exercício nos serviços de alimentação escolar-merenda, das Unidades Escolares;
- b) no Curso Técnico em **Infraestrutura Escolar**, poderão inscrever-se os funcionários em exercício na limpeza, manutenção, inspeção de alunos, recepção e portaria, das Unidades Escolares;
- c) no Curso Técnico em **Secretaria Escolar**, poderão inscrever-se funcionários em exercício nas secretarias de Unidades Escolares;

4.3. Para a **INSCRIÇÃO**, os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

- a) cópia do último holerite impresso no site www.servidor.ms.gov.br (não será aceito o holerite bancário) para os servidores do Estado, e holerite expedido pela Secretaria Municipal de Educação para os servidores municipais;
- b) cópia e original do documento oficial de identificação e do Cadastro de Pessoa Física (RG e CPF);
- c) comprovante de residência.

4.4. Para a **MATRÍCULA**, os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

- a) declaração de compromisso de frequência às aulas presenciais aos sábados e custeio das despesas de transporte para tal (Anexo 2);
- b) cópia e original do documento oficial de identificação e do Cadastro de Pessoa Física (RG e CPF);
- c) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, ou Declaração/Atestado de Matrícula da escola em que cursa o ensino médio;
- d) cópia do último holerite impresso no site www.servidor.ms.gov.br (não será aceito o holerite bancário) para os servidores do Estado, e holerite expedido pela Secretaria Municipal de Educação para os servidores municipais;
- e) caso o candidato atue, no momento, em função diferente de seu objeto de concurso ou enquadramento e optar em inscrever-se na área de atuação, deverá apresentar uma Declaração de Exercício na Função, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos (RH) da SED ou Secretaria Municipal de Educação e Declaração de estar ciente da opção efetuada.
- f) comprovante de residência atualizado.
- g) certidão de nascimento ou casamento
- h) 1 foto 3 X 4.
- i) **apresentar o original e a cópia de cada documento.**

4.5. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração autenticada.

4.6. A seleção dos profissionais da educação não docentes será realizada pela comissão, no dia **13 de setembro de 2010**.

4.7. Os profissionais da educação não docentes inscritos serão selecionados de acordo com os critérios abaixo:

- a) maior tempo de serviço - data de admissão que consta no holerite;
- b) maior idade.

4.8. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.9. O resultado da seleção será divulgado no dia **15 de setembro de 2010**, nos seguintes locais: no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, mural da Secretaria de Estado de Educação - SED, mural da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado e disponibilizado no Portal da Educação, nos endereços eletrônicos <http://www.sed.ms.gov.br> e <http://www.pmcg.ms.gov.br/index.php?s=38>

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos selecionados, ou representante legal, deverão comparecer a Escola Estadual Eldorado, localizada na Rua Iguatemi, n. 1130, Centro - Eldorado/MS, para efetivar sua matrícula, no período de **20 a 24 de setembro de 2010**, no horário das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h, munidos dos documentos para a matrícula (item 4.4.).

5.2. O não comparecimento na data prevista implicará perda da vaga, que será ocupada pelo próximo selecionado.

5.3. A aula Inaugural será realizada dia **22 de outubro de 2010**. Local: Câmara Municipal de Naviraí/MS, situada na Avenida Bataguassu, 900 - Centro.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A documentação e a veracidade das informações são de inteira responsabilidade

dos candidatos, sendo que, a qualquer tempo, sua matrícula poderá ser anulada, se comprovada fraude documental;

6.2. As despesas provenientes de deslocamentos para a realização do curso ocorrerão por conta dos cursistas;

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual do Programa.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

Anexo I do Edital n. 10/2010.

Estrutura Curricular

Módulos Instrucionais		Carga Horária	
		T/P	PPS
Habilitações: Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar e Secretaria Escolar			
Bloco I Formação Pedagógica e Formação Técnica Geral	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores.	60	-
	Educadores e educandos: tempos históricos	60	-
	Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica e antropológica.	60	-
	Relação inter-pessoais: abordagem psicológica	60	-
	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da Educação	60	-
	Gestão da educação	60	10
	Informática básica e aplicada à educação	60	50
	Produção textual na educação escolar	60	20
	Direito administrativo e do trabalho	60	-
	Sub-Total	540	80
	Sub-Total do Bloco I	620	
Módulos Instrucionais		Carga Horária	
Alimentação Escolar		T/P	PPS
Teorias da nutrição	60	20	
Alimentos, nutrientes e dietas	60	20	
Políticas de educação escolar	60	50	
Produção e industrialização de alimentos	60	40	
Organização e operação de cantinas	60	40	
Planejamentos e preparos de alimentos	60	30	
Cardápios escolares	60	20	
Sub total	420	220	
Infraestrutura Escolar			
Teorias do espaço escolar	60	20	
Ecologia e educação	60	20	
Higiene e segurança das escolas	60	50	
Equipamentos elétricos e eletrônicos	60	40	
Equipamentos hidráulicos e sanitários	60	40	
Equipamentos didáticos	60	30	
Técnicas de construção	60	20	
Sub-Total	420	220	
Secretaria Escolar			
Teorias administrativas	60	20	
Gestão de sistemas de ensino	60	20	
Legislação escola	60	50	
Técnica de redação e arquivo	60	40	
Contabilidade pública	60	40	
Administração de materiais	60	30	
Estatística aplicada à educação	60	20	
Sub Total	420	220	
Sub Total do Bloco	640		
Total da Carga Horária do Curso	1.260		

Anexo II do Edital n. 10/2010**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, R.G. n. _____, declaro que tenho interesse em participar do Curso Técnico de Nível Médio do Programa PROFUNCIÁRIO, concordando com a frequência nos momentos presenciais, aos sábados e custeio de despesas com transporte.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Edital n. 11/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, PARA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO PROGRAMA PROFUNCIÁRIO.

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 93 da Constituição Estadual, no Termo de Cooperação Técnica n. 05/2008 assinado com o Ministério da Educação, torna público, para conhecimento dos servidores integrantes do Grupo de Apoio Técnico Operacional da Secretaria de Educação, que se encontram abertas as inscrições do Processo de Seleção de servidores, lotados nas escolas públicas das Redes Estadual e Municipal de Ensino de Itaquiraí/MS, para participar de Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa PROFUNCIÁRIO de acordo com as seguintes normas e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar profissionais da educação, não do-

centes, para suprir as vagas oferecidas pela Secretaria de Estado de Educação - SED e pela Secretaria Municipal de Educação de Itaquiraí, nos Cursos Técnicos de Nível Médio, Eixo Tecnológico - Apoio Educacional, com habilitações em: Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, e Secretaria Escolar.

1.2. Os Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio estão estruturados em dois blocos, 16 (dezesseis) Módulos Instrucionais, com 60 (sessenta) horas cada, totalizando 1260 (mil duzentas e sessenta) horas.

1.3. O curso será desenvolvido como Projeto Experimental, utilizando a metodologia de educação a distância, com encontros presenciais. É composto por dois blocos: **o primeiro**, de Formação Pedagógica, desenvolvido em 9 (nove) Módulos, totalizando 460 (quatrocentas e sessenta) horas, sendo 360 (trezentas e sessenta) horas para estudo dos Módulos, e 100 (cem) horas de Prática Profissional Supervisionada (anexo 1); **o segundo**, de Formação Técnica, apresenta 7 (sete) Módulos, sendo 600 (seiscentas) horas para estudo dos Módulos, e 200 (duzentas) horas de Prática Profissional Supervisionada (anexo 1).

1.4. As aulas de Prática Profissional Supervisionada serão cumpridas num percentual de 100% (cem por cento) no local de trabalho, sendo que este percentual deverá ser cumprido na carga horária normal de trabalho.

1.5. Cada turma contará com um professor habilitado em licenciatura plena, atuando como Tutor, com 40 (quarenta) horas para atendimento aos cursistas e planejamento.

1.6. A frequência mínima exigida nos encontros presenciais é de 75% (setenta e cinco por cento), realizados aos sábados.

1.7. O processo de seleção será supervisionado, coordenado e executado por uma comissão constituída por: um representante da Coordenação Executiva do Projeto PROFUNCIÓNARIO/SED, pelo Professor Orientador, pelos Tutores, pelo Supervisor de Gestão Escolar, pelo Diretor e um representante da Secretaria Municipal de Educação de Itaquiraí.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. São atribuições da Comissão:

I - responsabilizar-se pelo processo da inscrição e seleção;
II - encaminhar o resultado da seleção ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, até o dia seguinte a sua realização, para divulgação e matrícula.

2.2. É atribuição do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado de Educação - SED: - Tornar pública a abertura de inscrição, por meio de edital. Após, a publicação deverá ser divulgada nas escolas das redes estadual e municipal de educação do município de Itaquiraí/MS, na Secretaria de Estado de Educação - SED, na Secretaria Municipal de Educação de Itaquiraí/MS e disponibilizado no Portal da Educação, no endereço eletrônico <http://www.sed.ms.gov.br>.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, distribuídas entre os cursos: Técnico em ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Técnico em INFRAESTRUTURA ESCOLAR, Técnico em SECRETARIA ESCOLAR, sendo 15 (quinze) para a Rede Pública Municipal de Ensino de Itaquiraí e 15 (quinze) para a Rede Pública Estadual de Ensino de Itaquiraí.

3.2. Serão disponibilizadas as seguintes vagas para os cursos:

a) no Curso Técnico em Alimentação Escolar, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Estadual e 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Municipal de Ensino;
b) no Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Estadual e 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Municipal de Ensino;
c) no Curso Técnico em Secretaria Escolar, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) vagas para servidores da rede Estadual e 5 (cinco) vagas para servidores da Rede Municipal de Ensino;

3.3. As vagas remanescentes de cada curso serão disponibilizadas para o curso com maior demanda de inscrições;

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias **24 a 27 e 30 a 31 de agosto de 2010**, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na unidade escolar, da Rede Pública Estadual Leopoldo Dalmolin, situada na Rua Dourados n. 843 - Centro, Itaquiraí/MS.

4.2. Poderão inscrever-se profissionais da educação não docentes, efetivos, lotados nas Unidades Escolares das redes estadual e municipal, que estejam **cursando** ou tenham **concluído o Ensino Médio** ou equivalente, segundo atuação:

a) no Curso Técnico em Alimentação Escolar, poderão inscrever-se os Funcionários em exercício nos serviços de alimentação escolar-merenda, das Unidades Escolares;
b) no Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, poderão inscrever-se os funcionários em exercício na limpeza, manutenção, inspeção de alunos, recepção e portaria, das Unidades Escolares;
c) no Curso Técnico em Secretaria Escolar, poderão inscrever-se funcionários em exercício nas secretarias de Unidades Escolares;

4.3. Para a **INSCRIÇÃO**, os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

a) cópia do último holerite impresso no site www.servidor.ms.gov.br (não será aceito o holerite bancário) para os servidores do Estado, e holerite expedido pela Secretaria Municipal de Educação para os servidores municipais;
b) cópia e original do documento oficial de identificação e do Cadastro de Pessoa Física (RG e CPF);
c) comprovante de residência.

4.4. Para a **MATRÍCULA**, os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

a) declaração de compromisso de frequência às aulas presenciais aos sábados e custeio das despesas de transporte para tal (Anexo 2);
b) cópia e original do documento oficial de identificação e do Cadastro de Pessoa Física (RG e CPF);
c) cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, ou Declaração/Atestado de Matrícula da escola em que cursa o ensino médio;
d) cópia do último holerite impresso no site www.servidor.ms.gov.br (não será aceito o holerite bancário) para os servidores do Estado, e holerite expedido pela Secretaria Municipal de Educação para os servidores municipais;
e) caso o candidato atue, no momento, em função diferente de seu objeto de concurso ou enquadramento e optar em inscrever-se na área de atuação, deverá apresentar uma Declaração de Exercício na Função, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos (RH) da SED ou Secretaria Municipal de Educação e Declaração de estar ciente da opção efetuada.
f) comprovante de residência atualizado.
g) certidão de nascimento ou casamento
h) 1 foto 3 X 4.
i) **apresentar o original e a cópia de cada documento.**

4.5. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração autenticada.

4.6. A seleção dos profissionais da educação não docentes será realizada pela comissão, no dia **14 de setembro de 2010**.

4.7. Os profissionais da educação não docentes inscritos serão selecionados de acordo com os critérios abaixo:

a) maior tempo de serviço - data de admissão que consta no holerite;
b) maior idade.

4.8. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.9. O resultado da seleção será divulgado no dia **15 de setembro de 2010**, nos seguintes locais: no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, mural da Secretaria de Estado de Educação - SED, mural da Secretaria Municipal de Educação de Itaquiraí - e disponibilizado no Portal da Educação, nos endereços eletrônicos <http://www.sed.ms.gov.br> e <http://www.pmcg.ms.gov.br/index.php?s=38>

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos selecionados, ou representante legal, deverão comparecer na Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, localizada na Rua Dourados n. 843, Centro - Itaquiraí/MS, para efetuar sua matrícula, no período de **20 a 24 de setembro de 2010**, no horário das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h, munidos dos documentos para a matrícula (item 4.4.).

5.2. O não comparecimento na data prevista implicará perda da vaga, que será ocupada pelo próximo selecionado.

5.3. A aula Inaugural será realizada dia **22 de outubro de 2010**. Local: Câmara Municipal de Naviraí/MS, situada na Avenida Bataguassu, 900 - Centro.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A documentação e a veracidade das informações são de inteira responsabilidade dos candidatos, sendo que a qualquer tempo, sua matrícula poderá ser anulada, se comprovada fraude documental;

6.2. As despesas provenientes de deslocamentos para a realização do curso ocorrerão por conta dos cursistas;

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual do Programa.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

Anexo I do Edital n. 11/2010

Estrutura Curricular

		Módulos Instrucionais		Carga Horária	
		T/P	PPS	T/P	PPS
Habilitações: Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar e Secretaria Escolar					
Bloco I Formação Pedagógica e Formação Técnica Geral	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores.	60	-		
	Educadores e educandos: tempos históricos	60	-		
	Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica e antropológica.	60	-		
	Relação inter-pessoais: abordagem psicológica	60	-		
	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da Educação	60	-		
	Gestão da educação	60	10		
	Informática básica e aplicada à educação	60	50		
	Produção textual na educação escolar	60	20		
	Direito administrativo e do trabalho	60	-		
	Sub-Total	540	80		
	Sub-Total do Bloco I			620	
		Módulos Instrucionais		Carga Horária	
		T/P	PPS	T/P	PPS
Bloco II Formação Técnica Específica	Alimentação Escolar				
	Teorias da nutrição	60	20		
	Alimentos, nutrientes e dietas	60	20		
	Políticas de educação escolar	60	50		
	Produção e industrialização de alimentos	60	40		
	Organização e operação de cantinas	60	40		
	Planejamentos e preparos de alimentos	60	30		
	Cardápios escolares	60	20		
	Sub total	420	220		
	Infraestrutura Escolar				
	Teorias do espaço escolar	60	20		
	Ecologia e educação	60	20		
	Higiene e segurança das escolas	60	50		
	Equipamentos elétricos e eletrônicos	60	40		
	Equipamentos hidráulicos e sanitários	60	40		
	Equipamentos didáticos	60	30		
	Técnicas de construção	60	20		
Sub-Total	420	220			
Secretaria Escolar					
Teorias administrativas	60	20			
Gestão de sistemas de ensino	60	20			
Legislação escola	60	50			
Técnica de redação e arquivo	60	40			
Contabilidade pública	60	40			
Administração de materiais	60	30			
Estatística aplicada à educação	60	20			
Sub Total	420	220			
Sub Total do Bloco			640		
Total da Carga Horária do Curso			1.260		

Anexo II do Edital n. 11/2010**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, R.G. n. _____, declaro que tenho interesse em participar do Curso Técnico de Nível Médio do Programa PROFUNCIÓNÁRIO, concordando com a frequência nos momentos presenciais, aos sábados e custeio de despesas com transporte.

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO N.º 93/SES/MS Campo Grande, 20 de agosto de 2010.**

Instituir o Comitê Estadual de Investigação de Óbitos por Doenças de Notificação Compulsória.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as mudanças que têm sido observadas no padrão de morbimortalidade por doenças infecto contagiosas;

Considerando que novas doenças foram introduzidas e que as doenças "antigas", como a cólera e a dengue, ressurgiram e endemias importantes, como a tuberculose e as meningites, continuam persistindo, fazendo com que esse grupo de doenças represente um importante problema de saúde pública;

Considerando que o principal objetivo é evitar a transmissão dessas doenças; Considerando a adoção das medidas de controle indicadas em tempo hábil, desempenham importante papel na redução e evolução de uma série de doenças infecto contagiosas;

Considerando que a investigação de óbitos dessas causas pode tentar identificar fatores determinantes dos óbitos, e dessa forma, através de recomendações e adoção das medidas, evitarem a ocorrência de outros óbitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Estadual de Investigação de Óbitos por Doenças de Notificação Compulsória.

Art. 2º. O Comitê Estadual de Investigação de Óbitos por Doenças de Notificação Compulsória tem como objetivo investigar, acompanhar e monitorar os óbitos por essas causas, resguardando os aspectos éticos e o sigilo das informações adquiridas, bem como identificar e avaliar os principais fatores determinantes que levaram ao óbito.

Art. 3º. O Comitê Estadual de Investigação de Óbitos por Doenças de Notificação Compulsória será composto por:

- 05 representantes da área de Vigilância Epidemiológica Estadual;
- 01 representante área Departamento de Informação em Saúde- DIS;
- 04 representantes da área de Vigilância Epidemiológica Municipal;
- 03 representantes da área de Vigilância Epidemiologia Hospitalar;
- 02 representantes da área da Atenção Básica Estadual;
- 01 representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);
- 01 representante do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul (LACEN/MS).

Art. 4º. As principais atribuições do Comitê Estadual de Investigação de Óbitos por Doenças de Notificação Compulsória são:

I- Monitorar e avaliar a efetividade das medidas de intervenção indicadas para a redução da morbidade e mortalidade de doenças e agravos de notificação compulsória;

II- Avaliar a circunstância de ocorrência dos óbitos por Doenças de Notificação Compulsória e propor medidas para melhoria da qualidade da assistência e demais ações para sua redução;

III- Fomentar integração e parcerias intersetoriais, visando o cumprimento das rotinas técnicas, que proporcionarão a elucidação das causas dos óbitos;

IV- Buscar parcerias e informações junto aos órgãos competente e/ou envolvidos com a investigação do óbito, tais como Serviço de Verificação de Óbito (SVO), hospitais, clínicas, laboratórios entre outros;

V- Promover a discussão dos resultados de investigação dos óbitos com os profissionais envolvidos, visando aprimorar o conhecimento dos mesmos e aplicação dos protocolos;

VI- Estimular a constituição de comitês hospitalares de Vigilância Epidemiológica, nos locais onde não haja núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar, para estudo e análise dos óbitos ocorridos em instituições públicas e privadas;

VII- Identificar e avaliar periodicamente os principais problemas detectados através dos óbitos, em relação à assistência prestada ao portador de Doenças de Notificação Compulsória, sua situação sócio econômica e a organização do serviço de saúde;

VIII- Propor junto aos gestores e órgãos competentes as medidas de intervenção necessárias para prevenção de óbitos evitáveis;

IX- Sensibilizar os profissionais quanto ao preenchimento adequado de formulários oficiais que são utilizados nos sistemas de informação para diagnóstico, planejamento e avaliação das ações;

X- Desempenhar outras atividades de assessoramento, educação e divulgação com objetivo de reduzir o número de óbitos;

XI- Propor e incentivar estudos e pesquisas das causas de mortalidade, estabelecendo a relação entre as condições de vida e o risco de morrer por Doenças de Notificação Compulsória.

Art. 5º. As funções dos membros do Comitê não serão remuneradas sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO.**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 (um) Arco Cirúrgico para cirurgias gerais marca VMI, Registro no Patrimônio sob o n. 83612 destinado a atender o Município de São Gabriel do Oeste.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06.08.2010, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

DATA ASS.: 06.08.10

ASS.: **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**
SERGIO LUIZ MARCON

AUTORIZA AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DOS EMPENHOS DOS

PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002451/2010 NE: 2791 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030

PI: FINLACEN VALOR: 1.836,30 Obj: Despesa com Kits Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002451/2010 NE: 2792 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030

PI: FINLACEN VALOR: 234,00 Obj: Despesa com Kits Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002451/2010 NE: 2793 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.

PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030

PI: FINLACEN VALOR: 236,70 Obj: Despesa com Kits Laboratoriais.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002223/2008 NE: 2794 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA

PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039

PI: GESTAOFESA VALOR: 23.165,00 Obj: REFORCO NE 426/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002524/2010 NE: 2795 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO

PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339039

PI: PORT2588 VALOR: 2.500,00 Obj: Despesa com Eventos.

Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III

PROCESSO: 27/001954/2009 NE: 2796 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: NORMA SUELI MENDONCA DE OLIVEIRA

PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339035

PI: DST-AIDS VALOR: 11.787,49 Obj: Despesa com contratação de serviço.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002538/2010 NE: 2797 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME

PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030

PI: VIGISANIT VALOR: 2.411,50 Obj: Despesa com Material Permanente.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002538/2010 NE: 2797 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME

PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339030

PI: VIGISANIT VALOR: 2.411,50 Obj: Despesa com Material Permanente.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001274/2010 NE: 2798 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

PT: 10302001126720000 FONTE: 0240000000 ND: 449052

PI: HEMOSUL VALOR: 898,98 Obj: Despesa com Equip. Hospitalares

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/002590/2010 NE: 2799 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: MS/SES/SF/JAIR ALVES BARRETO

PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039

PI: IMUNIZA VALOR: 1.200,00 Obj: Despesa com Suprimento de Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/002597/2010 NE: 2800 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUZIA SERRA

PT: 10305001226760000 FONTE: 0100000000 ND: 339039

PI: IMUNIZA VALOR: 1.000,00 Obj: Despesa com Suprimento de Fundos.

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/002589/2010 NE: 2801 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE S

PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039

PI: GESTAOPART VALOR: 1.000,00 Obj: Despesa com Suprimento de Fundos.

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II

Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05

Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)

PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2802 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319011

PI: GESTAOFESA VALOR: 4.118.476,87 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00370

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II

Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05

Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)

PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2803 Data: 27JUL2010

FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319011

PI: GESTAOFESA VALOR: 270,00 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00371

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2804 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319013
PI: GESTAOFESA VALOR: 47.150,95 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00372

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2805 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319013
PI: GESTAOFESA VALOR: 476,57 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00373

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2806 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319013
PI: GESTAOFESA VALOR: 92.790,36 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00374

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2807 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319016
PI: GESTAOFESA VALOR: 3.551,10 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00375

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2808 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319092
PI: GESTAOFESA VALOR: 213.995,06 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00376

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2809 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319092
PI: GESTAOFESA VALOR: 3.826,52 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00377

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2810 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319094
PI: GESTAOFESA VALOR: 25.079,93 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00378

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2811 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319094
PI: GESTAOFESA VALOR: 481,60 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00379

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2812 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319113
PI: GESTAOFESA VALOR: 808.803,09 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00380

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2813 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: AUXILIO INVALIDEZ
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339008
PI: GESTAOFESA VALOR: 538,96 Obj: REFORCO DO EMPENHO NE00381

Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/002546/2010 NE: 2814 Data: 27JUL2010
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 42.528,60 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002385/2010 NE: 2815 Data: 28JUL2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 50,76 Obj: ANULAÇ PARCIAL SALDO NE 2613/10

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001163/2010 NE: 2816 Data: 28JUL2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 146,88 Obj: ANULAÇ PARCIAL SALDO NE 1350/10

Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2817 Data: 28JUL2010
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319016
PI: GESTAOFESA VALOR: 40.531,75 Obj: Despesa com folha pgto

Lei Fed. N.º 10.520/02
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000170/2010 NE: 2818 Data: 28JUL2010
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339033
PI: FINLACEN VALOR: 5.000,00 Obj: REFORCO NE 589/10

Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000232/2010 NE: 2819 Data: 28JUL2010
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339147
PI: GESTAOFESA VALOR: 399.962,82 Obj:

Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001147/2010 NE: 2820 Data: 28JUL2010
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 319016
PI: VIGISANIT VALOR: 952,00 Obj: ANULAÇ. TOTAL SALDO NE 1284/10.

Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001495/2010 NE: 2821 Data: 28JUL2010
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 319016
PI: VIGISANIT VALOR: 472,00 Obj: ANULAÇ. TOTAL SALDO NE 1746/10.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001508/2010 NE: 2822 Data: 28JUL2010
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 171.941,59 Obj: Despesa c/ Ação Judicial.

Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002480/2010 NE: 2823 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080073 ND: 339039
PI: PAVCANCER VALOR: 1.100,00 Obj: Despesa com realização de Evento.

Lei Fed. N.º 10.520/02
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000156/2010 NE: 2824 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339033
PI: PPIVS1172 VALOR: 3.000,00 Obj: REFORCO NE 386/10

Lei Fed. N.º 10.520/02
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000228/2010 NE: 2825 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10306000826800000 FONTE: 0281080143 ND: 339033
PI: PORT3181 VALOR: 1.440,00 Obj: REFORCO NE 584/10.

Lei Fed. N.º 10.520/02
Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000132/2010 NE: 2826 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339033
PI: DST-AIDS VALOR: 5.000,00 Obj: REFORCO NE 095/10.

Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/001811/2010 NE: 2827 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 2.564,42 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002500/2010 NE: 2829 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 97,00 Obj: Aquisição de Medicamentos.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002500/2010 NE: 2830 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTD
PT: z 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 390,00 Obj: Aquisição de Materiais Laboratorial.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002500/2010 NE: 2831 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: HEXIS CIENTIFICA LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 50,00 Obj: AQUISIÇÃO Kits Laboratorial.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002500/2010 NE: 2832 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: BIOSYSTEM COM.IMP.E EXP.DE EQUIP.LAB.LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 2.321,00 Obj: Aquisição Kits Laboratorial.

Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002505/2010 NE: 2834 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: AMA TURISMOLTDA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339030
PI: DST-AIDS VALOR: 336,00 Obj: Despesa c/ evento em P. Porã.

Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002518/2010 NE: 2835 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: PPIVS1172 VALOR: 9.412,00 Obj: Despesa com realização de Evento.

Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002503/2010 NE: 2836 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 84.000,00 Obj: Aquisição de Kits Laboratorial.

Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002503/2010 NE: 2837 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS L
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 288.301,00 Obj: Aquisição Kits Laboratoriais.

Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002503/2010 NE: 2838 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 8.390,40 Obj: Aquisição Kits Laboratoriais.

Lei Est. n.º 10.527/01

PROCESSO: 27/000032/2010 NE: 2839 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN

PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339036

PI: PORT37 VALOR: 15.000,00 Obj: REFORCO NE 208/10

PROCESSO: 27/000392/2010 NE: 2840 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339014
PI: PORT37 VALOR: 5.000,00 Obj: Despesa com pgto diária.

Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002516/2010 NE: 2841 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080156 ND: 339039
PI: SAUDEHOMEM VALOR: 37.400,00 Obj: Despesa com realização Evento.

Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002532/2010 NE: 2842 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339039
PI: VIGISANIT VALOR: 24.750,00 Obj: Despesa com realização Evento.

Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001778/2010 NE: 2843 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339039
PI: VIGISANIT VALOR: 15.020,00 Obj: Despesa com realização Evento.

Lei Est. n.º 10.527/01

PROCESSO: 27/000033/2010 NE: 2844 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281830003 ND: 339036
PI: CURSOSSESAU VALOR: 60.000,00 Obj: REFORCO DA NE 201/10

REFERENCIA LEGAL : STN 001/97

PROCESSO: 27/002572/2010 NE: 2845 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339093
PI: GESTAOFESA VALOR: 952,74 Obj: Devolução saldo convênio.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002521/2010 NE: 2846 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 327,60 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002521/2010 NE: 2847 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 428,40 Obj: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002508/2010 NE: 2848 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.113,00 Obj: Despesa com Ação judicial.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002522/2010 NE: 2849 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 279,42 Obj: Dspesa com Ação Judicial.

Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002514/2010 NE: 2850 Data: 29JUL2010
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 79,20 Obj: Despesa com Ação Judicial.

CAMPO GRANDE- MS, 30 DE JULHO DE 2010.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º 12009/2008 PROCESSO N.º 25/000.322/2008.

Termo de Apostilamento ao Convênio n.º **12009/2008**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CAMPO GRANDE/UNAES**, entidade mantida pela **UNIÃO DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SUL-MATOGROSSENSE S/S LTDA. – CNPJ/MF n.º 33.730.300/0001-85**, com base na Cláusula Oitava, do Convênio n.º 12009/2008, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e, em razão da Portaria MEC/SESu/DESUP/CGFP n.º 1.840, de 23 de dezembro de 2009, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, n.º 246, de 24 de dezembro de 2009, fica alterada a denominação e o CNPJ da Instituição de Ensino Superior, que passa a denominar-se: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CAMPO GRANDE**, mantida pela **ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A. – CNPJ/MF n.º 05.808.792/0001-49**.

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA – CPF n.º 171.388.761-49
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

P O R T A R I A N.º 033/DE/2.010, de 20 de agosto de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea "a" e "f" do inciso VII do Art. 8º, do Decreto n.º 5698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o previsto no Item n.º 15.1 do Edital n.º 01/2009 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMS/CFSD - CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular o candidato DANIEL SIL GARCIA DOS REIS, inscrição 420, no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, a contar de 18 de agosto de 2010, na condição "Sub Judge", em razão da Segurança concedida no Mandado de Segurança n.º 2010.025123-7 do Departamento dos Órgãos Julgadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Matricular o candidato EDER LUIS ESPINDOLA, inscrição 48, no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, a contar de 20 de agosto de 2010, na condição "Sub Judge", em razão da Segurança concedida no Mandado de Segurança n.º 2010.024192-0 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - O candidato deverá aguardar o processo de inclusão e início do curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO.
CONTRATO: 001/2010
PROCESSO: 21/100.223/2010
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS/INMETRO.
CONTRATADO: Empresa Arquivoteca Central de Guarda de Arquivos e Documentos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de organização, catalogação, indexação, custódia e gerenciamento de documentos.
AMPARO LEGAL: Art. 65 e § 1º DA Lei 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R\$29.506,00a.a.
ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2010.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA DO TERMO: 02/08/2010.
VIGÊNCIA DO TERMO: de 02/08/2010 a 28/01/2011.
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.
ASSINAM: Contratante: Sérgio Maia Miranda.
 Contratada: Gilmar França dos santos.
 Alberto Raghianti Junior.
FICAL DO CONTRATO: art 67 da Lei 8.666/93: Regilene Silveria Preria.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO N. 001 AO **CONVÊNIO N. 13493/2008**
Processo n.: 45/100.417/2008
Data da Assin.: 16/12/2009
Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO ASSENTAMENTO ANJIQUINHO – CNPJ 08.779.658/0001-55.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.
Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI – CPF 005.983.059-04 – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – CPF 408.585.450-04 – AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO – CPF 981.687.468-72 – AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO – CPF 047.930.908-69 – BANCO DO BRASIL S.A
JOÃO ELIZEU ARGUELHO OVELAR MALDONATO – CPF 811.284.521-20 – ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO **CONVÊNIO N. 13481/2008**
Processo n.: 45/100.419/2008
Data da Assin.: 16/12/2009
Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES CAIO MARTINS DO ESTADO DE MS – CNPJ 09.046.831/0001-79.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.
Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI – CPF 005.983.059-04 – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – CPF 408.585.450-04 – AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO – CPF 981.687.468-72 – AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO – CPF 047.930.908-69 – BANCO DO BRASIL S.A
EDMILSON BANDEIRA JUNIOR – CPF 329.578.808-14 – ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 **CONVÊNIO N. 13494/2008**
Processo n.: 45/100.412/2008
Data da Assin.: 16/12/2009
Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO CRÉDITO FUNDIÁRIO GIRASSOL – CNPJ 09.141.626/0001-92.
Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI – CPF 005.983.059-04 – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – CPF 408.585.450-04 – AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO – CPF 981.687.468-72 – AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO – CPF 047.930.908-69 – BANCO DO BRASIL S.A
VALQUÍRIA SOUZA PIRES – CPF 654.035.411-87 – ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO **CONVÊNIO N. 13489/2008**
Processo n.: 45/100.418/2008
Data da Assin.: 16/12/2009
Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ 00.000.000/4816-

02 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CRÉDITO FUNDIÁRIO QUERO QUERO – CNPJ 09.153.223/0001-63.
Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI – CPF 005.983.059-04 – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – CPF 408.585.450-04 – AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO – CPF 981.687.468-72 – AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO – CPF 047.930.908-69 – BANCO DO BRASIL S.A
AIRTON SOARES MENA – CPF 437.352.311-87 – ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO **CONVÊNIO N. 13497/2008**
Processo n.: 45/100.423/2008
Data da Assin.: 16/12/2009
Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOVA ESPERANÇA – CNPJ 08.560.974/0001-31.
Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI – CPF 005.983.059-04 – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – CPF 408.585.450-04 – AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO – CPF 981.687.468-72 – AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO – CPF 047.930.908-69 – BANCO DO BRASIL S.A
CLAUDIOMAR PINTO VEDOJA DOS SANTOS – CPF 404.335.361-87 – ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO **CONVÊNIO N. 13490/2008**
Processo n.: 45/100.413/2008
Data da Assin.: 16/12/2009
Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CRÉDITO FUNDIÁRIO PÉ DE CEDRO – CNPJ 09.141.614/0001-68.
Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI – CPF 005.983.059-04 – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – CPF 408.585.450-04 – AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO – CPF 981.687.468-72 – AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO – CPF 047.930.908-69 – BANCO DO BRASIL S.A
CONRADO RICALDES – CPF 203.940.391-49 – ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO **CONVÊNIO N. 13498/2008**
Processo n.: 45/100.411/2008
Data da Assin.: 16/12/2009
Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANTONIO JOÃO-MS – CNPJ 07.886.293/0001-03.
Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI – CPF 005.983.059-04 – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – CPF 408.585.450-04 – AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO – CPF 981.687.468-72 – AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO – CPF 047.930.908-69 – BANCO DO BRASIL S.A
VALDETE FRANCO DOS SANTOS – CPF 542.051.231-91 – ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO **CONVÊNIO N. 13480/2008**
Processo n.: 45/100.422/2008
Data da Assin.: 16/12/2009
Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SÓ ALEGRIA – CNPJ 09.021.264/0001-04.
Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI – CPF 005.983.059-04 – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – CPF 408.585.450-04 – AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO – CPF 981.687.468-72 – AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO – CPF 047.930.908-69 – BANCO DO BRASIL S.A
CELIO LUCIO NANTES – CPF 257.738.281-20 – ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO CONVÊNIO N. 13484/2008

Processo n.: 45/100.416/2008

Data da Assin.: 16/12/2009

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RODA VIVA - CNPJ 09.229.158/0001-02.

Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI - CPF 005.983.059-04 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - CPF 408.585.450-04 - AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO - CPF 981.687.468-72 - AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO - CPF 047.930.908-69 - BANCO DO BRASIL S.A
ANTONIO NICOLLI - CPF 337.319.341-91 - ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO CONVÊNIO N. 13482/2008

Processo n.: 45/100.424/2008

Data da Assin.: 16/12/2009

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO SUCURI DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MS - CNPJ 08.968.214/0001-68.

Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI - CPF 005.983.059-04 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - CPF 408.585.450-04 - AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO - CPF 981.687.468-72 - AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO - CPF 047.930.908-69 - BANCO DO BRASIL S.A
VANIA LUCI DA SILVA - CPF 558.767.141-00 - ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO CONVÊNIO N. 13.495/2008

Processo n.: 45/100.415/2008

Data da Assin.: 16/12/2009

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANTONIO JOÃO-MS - CNPJ 08.427.623/0001-57.

Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI - CPF 005.983.059-04 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - CPF 408.585.450-04 - AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO - CPF 981.687.468-72 - AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO - CPF 047.930.908-69 - BANCO DO BRASIL S.A
JORGE BENTO SOARES - CPF 022.545.751-20 - ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO CONVÊNIO N. 13496/2008

Processo n.: 45/100.420/2008

Data da Assin.: 16/12/2009

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CANAÃ - CNPJ 09.060.596/0001-90.

Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI - CPF 005.983.059-04 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - CPF 408.585.450-04 - AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO - CPF 981.687.468-72 - AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO - CPF 047.930.908-69 - BANCO DO BRASIL S.A
LUCIMARA FAGUNDES PADILHA - CPF 042.468.401-22 - ASSOCIAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001 AO CONVÊNIO N. 13483/2008

Processo n.: 45/100.414/2008

Data da Assin.: 16/12/2009

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.412.572/0001-28, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 05.472.304/0001-75, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 03.981.081/0001-46, BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.000.000/4816-02 e a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA AGRICULTURA FAMILIAR - CNPJ 08.803.208/0001-50.

Objeto: O Convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais um ano, ou seja, de 18/12/2009 até 17/12/2010, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Assinam: **ANDRÉ PUCCINELLI - CPF 005.983.059-04 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - CPF 408.585.450-04 - AGEHAB
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO - CPF 981.687.468-72 - AGRAER
JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO - CPF 047.930.908-69 - BANCO DO BRASIL S.A
ANTONIO BENJAMIN MARIANO - CPF 309.305.101-00 - ASSOCIAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução Serviços N° 372/2010 N° Cadastral

0408/2010-AGESUL

Processo n°

19/101.306/2010

Partes:

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e G.S.A. CONSTRUCOES LTDA-ME.

Objeto:

Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rod. MS/441, sobre o Córrego Cachoeira Branca, trecho: Camapuã - Bandeirantes ext. de 16,00 m, no município de Bandeirantes/MS.

Ordenador de Despesas:

WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Lei nº 8666/93 e suas alterações..

Valor:

R\$ 57.464,17 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Data de Assinatura:

20/08/2010

Do Prazo:

20/08/2010 a 18/09/2010

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e GILMAR FLORES BEZERRA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 146/2009 N° Cadastral

0237/2009-AGESUL

Processo n°

19/100.628/2009

Partes:

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC N. 146/2009-PJUR por 90 (noventa) dias, contados de 18/07/2010 a 15/10/2010.

Data de Assinatura:

15/07/2010

Do Prazo:

18/07/2010 a 15/10/2010

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e HILDO CRESTANI.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 169/2010 N° Cadastral

0291/2010-AGESUL

Processo n°

19/100.686/2010

Partes:

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA.

Objeto:

Alteração do valor do Contrato OV n.169/2010.

Data de Assinatura:

13/8/2010

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e IVO JOSÉ FERREIRA.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 7683, DIA 13 DE ABRIL DE 2010, PÁG. 21.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 187/2008 N°0369/2008-AGESUL

19/100.918/2008

Processo n°

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Partes:

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura:

19/3/2010

LEIA-SE:

Data de Assinatura:

01/2/2010

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 7684, DIA 14 DE ABRIL DE 2010, PÁG. 26.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 187/2008 N°0369/2008-AGESUL

19/100.918/2008

Processo n°

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Partes:

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura:

19/3/2010

LEIA-SE:

Data de Assinatura:

01/2/2010

Extrato do Contrato N° 224/2010 N° Cadastral 0399/2010-AGESUL

Processo n°

19/100.982/2010

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LOMA ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Obra de: Lote 01: Adaptação de quatro salas para laboratórios científicos, e ampliação de um laboratório científico e quatro laboratórios tecnológicos, na Escola Estadual Hércules Maymone - 2ª etapa, no Município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas:

WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Lei 8666/1993.

Valor:

R\$ 121.554,94 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura:

18/8/2010

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e ENZO LEMOS JÚNIOR.

Extrato do Contrato N° 225/2010

N° Cadastral 0398/2010-AGESUL

Processo nº 19/100.983/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LOMA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Obra de: Lote 02: Adaptação de quatro salas para laboratórios científicos, no prédio da Escola Estadual Hércules Maymone, no Município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei 8666/1993.
Valor: R\$ 109.113,01 (Cento e nove mil, cento e treze reais e um centavo)
Data de Assinatura: 18/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ENZO LEMOS JÚNIOR.

Extrato do Contrato Nº 227/2010 Nº Cadastral 0397/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.214/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JR2 CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, da aldeia Ypegue, no município de Aquidauana/MS, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/FUNASA, TC/PAC 1962/2008, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 144/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fonte de Recursos 0281140072 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 149.857,28 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Data de Assinatura: 18/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LOURINO ALBUQUERQUE REINALDET.

Extrato do Contrato Nº 231/2010 Nº Cadastral 0400/2010-AGESUL
Processo nº 19/100.243/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CPR CONSULTORIA E PROJETOS RODOFERROVIÁRIOS LTDA.
Objeto: Supervisão das obras de pavimentação das rodovias que integram o Programa de Transporte e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul - PDE/MS, de acordo com o Termo de Referência para Supervisão de Obras de Pavimentação, conforme a seguir especificado: MS-276; MS-145; MS-141; MS-377 e MS-306, numa Extensão: 515,42 Km.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.0022.1384.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 3.186.466,70 (Três milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Data de Assinatura: 19/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 510 (quinhentos e dez) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e FLÁVIO MIYAHIRA.

Extrato do Contrato Nº 232/2010 Nº Cadastral 0402/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.248/2010
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TAURUS EMPREENDIMENTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, da aldeia Taquara, no município de Caarapó/MS, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/FUNASA, TC/PAC 1972/2008, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 155/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 0,00 (Zero)

Data de Assinatura: 19/8/2010
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e AMARILDO MIRANDA MELO.

Extrato do Contrato Nº 233/2010 Nº Cadastral 0404/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.071/2010
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TAURUS EMPREENDIMENTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de: Lote 02: Reforma do prédio da E.E. Castelo Branco, no Município de Bela Vista/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 111/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 585.307,13 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sete reais e treze centavos)

Data de Assinatura: 19/8/2010
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos para o Lote 2, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e AMARILDO MIRANDA MELO.

Extrato do Contrato Nº 234/2010 Nº Cadastral 0405/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.105/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TAURUS EMPREENDIMENTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, da Aldeia Caarapó, no Município de Caarapó/MS - Integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/FUNASA, TC/PAC 1967/2008, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 150/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 531.266,00 (Quinhentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais).

Data de Assinatura: 19/8/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e AMARILDO MIRANDA MELO.

Extrato do Contrato Nº 235/2010 Nº Cadastral 0403/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.037/2010
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TAURUS EMPREENDIMENTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de: Lote 01: Ampliação de três Salas de Aula, uma Bateria de Sanitários, cinco Laboratórios Científicos e um Laboratório Tecnológico, no prédio da E.E. Castelo Branco, no Município de Bela Vista/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 111/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 764.396,97 (Setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

Data de Assinatura: 19/8/2010
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos para o Lote 1, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e AMARILDO MIRANDA MELO.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 247/2008 Nº Cadastral 0464/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.340/2008
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PROTECO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC N. 247/2008-PJUR por mais 120(cento e vinte) dias, contados de 23/08/2010 a 20/12/2010.

Data de Assinatura: 13/08/2010
Do Prazo: 23/08/2010 a 20/12/2010
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOÃO ALBERTO KRAMPE AMORIM DOS SANTOS.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 361/2010 Nº Cadastral 0407/2010-AGESUL

Processo nº 19/100.847/2010
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e OMG CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/245, sobre o Córrego Ribeirãozinho, trecho: Entrº MS/324 - ponte do Rio Verde, ext. de 10,00 m, no município de Água Clara/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
 Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Amparo Legal: R\$ 34.806,78 (Trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos)
Valor:
Data de Assinatura: 20/08/2010
Do Prazo: 20/08/2010 a 18/09/2010
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e OLDENIR MANOEL GARCIA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 367/2010 Nº Cadastral 0406/2010-AGESUL

Processo nº 19/101.530/2010
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME.
Objeto: Construção de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) e vigamento armado (V.A.) na rod. BR-060, sobre o córrego Cachoeirinha, trecho: Região do Nerão, ext. de 36,00m, no município de Camapuã/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
 Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Amparo Legal: R\$ 45.861,45 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor:
Data de Assinatura: 10/08/2010
Do Prazo: 10/08/2010 a 08/09/2010
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e PAULO MARTOS DA SILVA.

EDITAL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/SEMACE/MS, Licença de Instalação para atividade da obra de execução de pavimentação asfáltica na rodovia MS/431, trecho: Entr.º das rodovias BR/158 – MS/306 e o Rio Aporé (Lagoa Santa), numa extensão de 13,990 km, zona rural localizada no município de Paranaíba/MS.
 Wilson Cabral Tavares
 Secretário de Obras Públicas e de Transportes

EDITAL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL/SEMACE/MS, Licença de Instalação para atividade da obra de execução de pavimentação asfáltica na rodovia MS/324, trecho: Água Clara e Entrº com a BR/060 (Camas) numa extensão de 151,883 km, localizada no município de Água Clara/MS.
 Wilson Cabral Tavares
 Secretário de Obras Públicas e de Transportes

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "T" Nº 845 DE 20 DE AGOSTO DE 2010**

"Aplica a penalidade de multa moratória à empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 87, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações;

CONSIDERANDO que a empresa PAPERVIA COM. DE PAPÉIS LTDA, foi vencedora do item constante da Nota de Empenho nº 0524, de 12/05/2010, da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2009-SAD, referente ao Processo nº 13/000.993/2009 – Ata de Registro de Preços nº 001/2010, objetivando o fornecimento de materiais de expediente, com prazo de entrega de 10 (dez) dias, constante no subitem 4.1, alínea "f" do Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO que a Nota de Empenho acima citada foi entregue ao fornecedor no dia 18/05/2010, conforme consta à fl. 109 do Processo nº 31/701.352/2010-DETRAN/MS, e que a contratada não procedeu a entrega do material, sem apresentar justificativa;

CONSIDERANDO que não houve manifestação da empresa após notificação através do ofício nº 63/2010-DISAD, de 05 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa PAPERVIA COM. DE PAPÉIS LTDA, estabelecida à Rua Fátima do Sul nº 522 – B. S. Jorge da Lagoa, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.035.937/0001-65, a penalidade de multa moratória, com embasamento legal nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações e subitem 11.4, II, do Instrumento Convocatório, no valor de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), por inexecução total do contrato de fornecimento pela fornecedora.

Art. 2º - O prazo para o recolhimento da multa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único: A empresa deverá promover o recolhimento do valor da multa através de depósito na Conta DETRAN/MS, do Banco do Brasil S.A, Agência 25763, Conta Corrente nº 600014-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente DETRAN-MS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2006 Nº Cadastral 0015/2006-DETRAN

Processo nº 31/750.773/2006
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e NPQ TURISMO LTDA.
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 011/2006/PROJU, firmado em 06/09/2006, prorrogando o prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2010 a 05/09/2011.
Data de Assinatura: 20/8/2010
Do Prazo: 6/9/2010 a 5/9/2011
Assinam: FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2006 Nº Cadastral 0014/2006-DETRAN

Processo nº 31/750.773/2006
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME.
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 12/2006/PROJU, firmado em 06/09/2006, prorrogando o prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2010 a 05/09/2011.
Data de Assinatura: 20/8/2010
Do Prazo: 6/9/2010 a 5/9/2011
Assinam: FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0142, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: CICERO BORGES		CNH: 93841906-7 DETRAN-MS		
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00424402	DETRAN	HTB6047	01/01/2009 - Av. Amambá c/ Rua Antonio R. Sobrinho - 03:00h	07 (sete)
Tipificação:		5169-1 Dirigir veículo sob a influência de álcool.		

CONDUTOR: PEDRO NICOLAU HACK		CNH: 66814608-8 DETRAN-MS		
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 10.767.479-3	PRF	HSP0862	30/09/2009 - BR 158, km 089, UF MS - 06:40h	07 (sete)
Tipificação:		504-5 - Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de trinta dias.		

CONDUTOR: ALEX CARLOS NIZA		CNH: 00534967-7 DETRAN-MS		
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00383967; MS00383968	DETRAN	BKY9689	18/10/2009 - Rua Caubi de Medeiros, nº116 - 23:00h	14 (catorze)
Tipificação:		703-0 Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira óculos de proteção; 5169 - 1 Dirigir veículo sob a influência de álcool		

CONDUTOR: MARCOS DE JESUS ROBERTO		CNH: 05814372-8 DETRAN-MS		
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
0010824161	PRF	CYW1743	21/07/2008 - BR 277, KM 726 + 700, UF PR - 17:12h	07 (sete)
Tipificação:		747-1 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.		

CONDUTOR: PAULO DA SILVA BORBA		CNH: 05819434-6 DETRAN-MS		
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 09.781.932-8	PRF	HTF5910	26/06/2009 - BR 163, KM 267, UF MS - 14:50h	07 (sete)
Tipificação:		5169- 01 - Dirigir veículo sob a influência de álcool.		

CONDUTOR: JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA		CNH: 06082966-1 DETRAN-MS		
Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00025571; MS00525346	DETRAN	HRB4156; HTK4883	30/12/2006 - Rua Izaías Canaido Barbosa, nº521 - 2246h; 06/08/2009 - Rua Pernambuco, Quadra 5, lote 3 - 08:30h	28 (vinte e oito)
Tipificação:		703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN; 607-6 - Transpor sem autorização bloqueio viário policial; 521-5 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos; 703-0 Desdobramento 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.		

CONDUTOR: RICARDO MATOSINHOS CNH: 93857079-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
T01549381-4	PRF	DER2544	01/09/2009 – BR267, km 18, UF MS -20:50h	07 (sete)
Tipificação:		5169-1 - Dirigir veículo sob a influência de álcool.		

CONDUTOR: ANTONIO LOPES PEDROSO CNH: 84294175-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00109126 MS00333750	DETRAN	HST3130; HQB1148	31/03/2006 – AV São Jose, nº 159 – 17:55h 12/12/2008 – AV Manoel Vicente, nº 1390 – 11:45h	14 (catorze)
Tipificação:		703-0 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN; 5169-1- Dirigir veículo sob a influências de álcool.		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 19 de Agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0143, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ADEMIR LOPES REGINALDO CNH: 73005260-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00399687 MS00513418	DETRAN	HSM8776	25/12/2008 – AV Caarapó, nº 11 – 19:45h, 19/02/2009 – AV Iguatemi c/ AV Pantanal – 08:45h	14 (catorze)
Tipificação:		5169-1 – Dirigir veículo sob a influência de álcool.		

CONDUTOR: JONAS DOS SANTOS FERNANDES CNH:49037228-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00475115 MS00375415	DETRAN	BZN2854 AHY8932	04/12/2008 – Rua Dos Seminários c/ Rua Canaã – 23:21h 16/07/2009 – AV Dorvalino Dos Santos, nº1550 – 23:40h	14 (catorze)
Tipificação:		516-9 Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 20 de Agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 062, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	20938307-6	1 ² MESES	Art. 165	31/702868/2010
LUIS ALVES DE OLIVEIRA	20924092-9	1 ² MESES	Art. 165	31/701502/2010
FLAVIO GUIMARAES DA ROCHA	84299286-6	1 ² MESES	Art. 165	31/701481/2010
VANDERLEI DE CARVALHO	06075508-1	1 ² MESES	Art. 165	31/701681/2010
ELIAQUIM ANDRADE SORRILHA	20932634-3	01 MÊS	Art. 175	31/702759/2010

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 057, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB – “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
REGINALDO ALVES DA SILVA	97150354-7	01 MÊS	Art. 244 II	31/709644/2009
JUDSON VIEIRA	83642514-1	01 MÊS	Art.244 I	31/709700/2009
JENILSON QUEIROZ DIAS	57647534-1	1 ² MESES	Art.165	31/708830/2009
PEDRO DA SILVA DIAS	06075591-6	01 MÊS	Art.244 I	31/708266/2009
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	16185176-4	01 MÊS	Art.244 I	31/705529/2009
MARIA NEIVA DE OLIVEIRA SOUZA	56897472-6	01 MÊS	Art.244 II	31/705172/2009
ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO	84296518-2	01 MÊS	Art. 244 I	31/708363/2009
HAMILTON PEREIRA	90450167-6	01 MÊS	Art.244 I	31/701063/2010
MARCO ANTONIO GHIRARDI	72991994-2	01 MÊS	Art.244 I	31/707130/2009

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 846, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/702761/2010, 31/701495/2010 e 31/702016/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, no artigo 244, inciso II - código 704-8, desdobramento 01 – “Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete”.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
NAILTON RODRIGO SEVERINO	69712035-3	033852957-58
JULIO CESAR MORAES VELASQUEZ	80612571-5	001908527-93
SERGIO VILHALVA	73427404-5	034129725-29

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria “T” n. 833, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7771, de 18 de agosto de 2010.

ONDE CONSTA:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
MAS MATOS VELASCO	83661485-5	037218606-38

PASSE A CONSTAR:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
MAX MATOS VELASCO	83661485-5	037218606-38

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN/MS “N” N. 010, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

“Dispõe sobre procedimentos para lavratura de Auto de Infração e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de duas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro no que tange às infrações de trânsito, em especial os artigos 161 a 164 e artigo 257;

CONSIDERANDO a necessidade dos Agentes de Trânsito de registrar infrações tipificadas no artigo 164 do Código de Trânsito Brasileiro, ocorridas em vias públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, que na ocorrência das infrações do artigo 162, sem o registro das infrações correspondentes constantes no artigo 164, seja lavrado Auto de

Infração Correlacionado, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º - No momento da lavratura do Auto de Infração Correlacionado às infrações do artigo 162, sendo o proprietário o condutor-infrator, não será necessário autuá-lo com as infrações dos artigos 163 e 164.

Art. 3º - O agente responsável pela lavratura do Auto de Infração definido no artigo 1º, será aquele pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/MS, devidamente credenciado por esta Autoridade de Trânsito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente - DETRAN/MS

ANEXO

Tabela com lavratura de Autos de Infrações correspondentes

INFRAÇÕES CORRELACIONADAS			
Auto de Infração		Auto de Infração correlacionado	
Artigo/Código	Descrição	Artigo/Código	Descrição
162, I/ 5010-0	Dirigir veículo sem possuir CNH ou PPD.	164/5118-0	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD.
162, II/ 5029-1	Dirigir com CNH cassada.	164/5126-1	Permitir posse/condução do veículo a pessoa com CNH cassada.
162, II/ 5029-2	Dirigir com PPD cassada.	164/5126-2	Permitir posse/condução do veículo a pessoa com PPD cassada.
162, II/ 5029-3	Dirigir com CNH ou PPD suspensa.	164/5126-3	Permitir posse/condução do veículo a pessoa com CNH/PPD com suspensão do direito de dirigir.
162, III/ 5037-1	Dirigir com CNH de categoria diferente da do veículo.	164/5134-1	Permitir posse/condução do veículo a pessoa com CNH de categoria diferente da do veículo.
162, III/ 5037-2	Dirigir com PPD de categoria diferente da do veículo.	164/5134-2	Permitir posse/condução do veículo a pessoa com PPD de categoria diferente da do veículo.
162, V/5045-0	Dirigir com validade da CNH ou PPD vencida há mais de 30 dias.	164/5142-0	Permitir posse/condução do veículo a pessoa com CNH ou PPD vencida há mais de 30 dias.
162, VI/5153-1	Dirigir veículo sem usar lentes corretoras de visão	164/5150-1	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem usar lentes corretoras de visão.
162, VI/5153-2	Dirigir veículo sem usar aparelho auxiliar de audição.	164/5150-2	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem usar aparelho auxiliar de audição.
162, VI/5153-3	Dirigir veículo sem usar aparelho auxiliar de prótese física.	164/5150-3	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem usar aparelho auxiliar de prótese física.
162, VI/5153-4	Dirigir veículo sem adaptações impostas na concessão/renovação da licença para conduzir.	164/5150-4	Permitir posse/condução do veículo sem adaptações impostas na concessão/renovação da licença para conduzir.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7774, PÁGINA 27, DO DIA 23.08.2010: CONTRATO Nº. 170/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL e THALITA MARA BIACIO - ME - ONDE SE LÊ: CONVITE Nº 26/2009, LEIA-SE: CONVITE 26/2010.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 137/2010 Nº Cadastral 0141/2010-FCMS
Processo nº 09/600.371/2010
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e EDNA CORREIA DE SOUZA.
Objeto:

A FCMS através do procedimento administrativo n.º 096003712010, contrata a artesã Edna Correia de Souza, para ministrar uma "Oficina de Bordado", no período de 16 a 26 de agosto de 2010, num total de 10 dias, para uma turma com capacidade de 30 (trinta) alunos e período integral (matutino, vespertino), com aulas das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 min. às 17 horas e 30 min., de segunda a sábado, totalizando 80 horas/aula de duração, pelo valor R\$ 40,00 (quarenta reais) a hora/aula, a ser desenvolvida na Prefeitura de Iguatemi, na Avenida Laudelino Peixoto, n.º 871 - Centro, em Iguatemi/MS.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações..
Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 13/8/2010
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura a realização de seu objeto.
Assinam: NEUSA NARICO ARASHIRO e EDNA CORREIA DE SOUZA.

Extrato do Contrato Nº 139/2010 Nº Cadastral 0139/2010-FCMS
Processo nº 09/600.334/2010
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DE MS-FEBAFA MS.
Objeto: 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.334/2010 contrata a Federação de Bandas e Fanfarras de Mato Grosso do Sul, para a realização de um espetáculo de exibição pública de 05 (cinco) bandas e fanfarras, na Praça Central do Município de Aquidauana-MS, durante a 4ª Etapa do 4º Circuito Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras, a ser realizado no dia 13 de agosto de 2010, a partir das 18:00 horas, com as seguintes bandas: Banda Municipal Raio de Luz, Banda Marcial da Ass. Cultural Shekinah, Banda Musical Assoc. Cultural Shalon, Banda de Percussão José Antonio Pereira e Banda Marcial da Assoc. Cultural Manoel Bonifácio, sendo cada exibição com duração de 30 (trinta) minutos cada.
1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações..
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Data de Assinatura: 13/8/2010
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura a realização de seu objeto.
Assinam: NEUSA NARICO ARASHIRO e CARLOS ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA.

Extrato do Contrato Nº 142/2010 Nº Cadastral 0140/2010-FCMS
Processo nº 09/600.403/2010
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e ANTÔNIO CLÁUDIO COSTA VAL DO ROSÁRIO.
Objeto: 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.403/2010, contrata o Sr. Antônio Cláudio Costa Val do Rosário, para que realize 1 (uma) oficina de Direção, Pesquisa, Argumento e Roteiro para Documentário, na 1ª Etapa do Projeto Programa Interação: Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Artes e Cultura, decorrente do Convênio n.º 702492/2008, nos dias 13 a 18 de agosto de 2010, das 8 horas às 12 horas, e das 14 horas às 18 horas, para uma turma de 25 alunos, no Museu da Imagem e do Som, localizado no Memorial da Cultura, sito à Rua Fernando Corrêa da Costa n.º 559, Centro, em Campo Grande/MS.
1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2121.0000 - Fonte de Recursos 0281100012 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações..
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data de Assinatura: 13/8/2010
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura a realização de seu objeto.
Assinam: NEUSA NARICO ARASHIRO e ANTONIO CLÁUDIO COSTA VAL DO ROSÁRIO.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU, nº 90 de 24 de agosto de 2010.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 1494, de 09 de julho de 2010, de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao produto empenhado e não entregue.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) a título de multa, à empresa **Laboratório Neo Química Com. e Indústria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.785.870-0001/03**, por não entregar o produto da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.370/2010
Ata de Registro de Preços nº 47/2009
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200192/2010 NE: 1785 DATA: 17/08/2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 943,80 (NOVECIENTOS E QUARENTA E RES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: CANCELAMENTOS DO ITEM 01 NOTA DE EMPENHO 989.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/101099/2008 NE: 1777 DATA: 12/08/2010
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
P.T.: 10331001126420000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 14.932,20 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MÉDICA/CASSEMS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200479/2010 NE: 1784 DATA: 17/08/2010
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.440,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200479/2010 NE: 1787 DATA: 18/08/2010
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIAS S. A.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 180.028,80 (CENTO E OITENTA MIL, VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE/UEMS N.º 31, de 20 de Agosto de 2010.

Inclui integrante na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora do Curso de Turismo, Profª. Patrícia Cristina Statella Martins, para proceder alteração na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais, para a Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE/UEMS nº. 18, de 20 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº. 7.752, de 22 de julho de 2010, p. 16,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a professora Débora Fittipaldi Gonçalves e a técnica administrativa Laura Etsuko Kumi Ozaki, para integrar a Comissão acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Profª. Drª. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n.º 055/2010 Processo n.º 23/103.057/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e **AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTO - AGESUL** - CNPJ nº 15.457.856/0001-68, Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº - Bl. 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-902.

OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Pavimentação na Rodovia MS 162, trecho entre Sidrolândia - Quebra Côco - Dois Irmãos do Buriti - MS, empreendida pela Agencia Estadual de Gestão de Empreendimento - Agesul, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo de LP nº 23/103.056/2010.

Embasamento Legal: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010.

VALOR: O valor da Compensação ambiental decorrente de impactos negativos não

mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira foi calculado em 0,485% (zero vírgula quatrocentos e oitenta e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, ou seja, do Valor Referência calculado em **R\$ 33.479.543,16** (trinta e três milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) devendo ser aplicado na gestão ambiental. O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira que equivale a **R\$ 162.375,78** (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) que equivale a **11.152,18 UFERMS** (R\$ 14,56 - jul/ago/2010). O valor da compensação constante do item 2.2. desta Cláusula é passível de ajuste pelo COMPROMITENTE, mediante termo aditivo, após análise do valor referência do empreendimento e respectivo grau de impacto ambiental. O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

METAS: Gestão Ambiental;

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do COMPROMITENTE, com vistas à execução de seu objeto. A prorrogação do prazo deverá estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida. O prazo para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo estão contidas no plano de aplicação, constante no Plano de Trabalho, integrante do presente, podendo o mesmo ser alterado a pedido expresso e devidamente motivado pela COMPROMISSÁRIA, especialmente nos casos fortuitos e de força maior.

DATA DE ASSINATURA: 10.08.2010.

Pelo **IMASUL: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor Presidente
CPF. 413.650.977-49

Pela **AGESUL: WILSON CABRAL TAVARES**

Diretor Presidente
CPF. 236.809.541-15

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n.º 058/2010

Processo n.º 23/105.320/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e **AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTO - AGESUL** - CNPJ nº 15.457.856/0001-68, Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº - Bl. 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-902.

OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Pavimentação na Rodovia MS 306, trecho entre Gaúcho Pobre e Cantina - MS, empreendida pela Agencia Estadual de Gestão de Empreendimento - Agesul, no município de Costa Rica - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo de LI nº 23/105.311/2010.

Embasamento Legal: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010.

VALOR: O valor da Compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira foi calculado em 0,635% (zero vírgula seiscentos e oitenta e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, ou seja, do Valor Referência calculado em **R\$ 22.723.359,11** (Vinte e dois milhões setecentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) devendo ser aplicado na gestão ambiental. O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira que equivale a **R\$ 144.293,24** (cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) que equivale a **9.910,25 UFERMS** (R\$ 14,56 - jul/ago/2010). O valor da compensação constante do item 2.2. desta Cláusula é passível de ajuste pelo COMPROMITENTE, mediante termo aditivo, após análise do valor referência do empreendimento e respectivo grau de impacto ambiental. O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

METAS: Gestão Ambiental;

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do COMPROMITENTE, com vistas à execução de seu objeto. A prorrogação do prazo deverá estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida. O prazo para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo estão contidas no plano de aplicação, constante no Plano de Trabalho, integrante do presente, podendo o mesmo ser alterado a pedido expresso e devidamente motivado pela COMPROMISSÁRIA, especialmente nos casos fortuitos e de força maior.

DATA DE ASSINATURA: 23.08.2010.

Pelo **IMASUL: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor Presidente
CPF. 413.650.977-49

Pela **AGESUL: WILSON CABRAL TAVARES**

Diretor Presidente
CPF. 236.809.541-15

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

SEGUNDO ADENDO

A FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o segundo adendo da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2010
PROCESSO: 25/100.075/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação do lote 02 do Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 09/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/PGE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o primeiro adendo da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DEVIDAMENTE INSTALADO
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2010
PROCESSO: 15/000.500/2010

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no subitem 5.1.3., o inciso III, **com o seguinte texto: III.** Registro ou Inscrição da licitante e do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional a que estiver vinculada, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação (pode listar qual objeto).

a) Em se tratando de registros ou inscrições fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão apresentar, além do inciso acima, Declaração expressa, se comprometendo, se vencedora do certame, a proceder ao visto do registro ou a registrar-se junto ao Conselho Regional do Estado de MS.

2) Acrescentar no Anexo VI – MINUTA DO CONTRATO, o subitem 7.12., **com o seguinte texto:** 7.12. Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), juntamente com a nota fiscal, pertinente aos serviços prestados.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00, horas do dia 09/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

QUARTO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o quarto adendo da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM APARELHOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2010
PROCESSO: 27/200.776/2009

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 4.1.7., inciso II, Letra "a", **passando a constar:** a) Fornecerá em regime de comodato 02 aparelhos novos idênticos de no mínimo 25 parâmetros com capacidade mínima de 80 testes (hora);

2) Alterar no Anexo IV – Minuta do Contrato, o subitem 7.4. **passando a constar:** 7.4. A contratada obriga-se a fornecer os produtos licitados a que se refere este contrato, novos, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

3) Alterar no Anexo IV – Minuta do Contrato, o subitem 7.9., alínea "a", **passando a constar:** a) Fornecer em regime de comodato 02 aparelhos novos idênticos de no mínimo 25 parâmetros com capacidade mínima de 80 testes (hora);

4) Alterar no Anexo I "A" – Termo de Referência, **passando a constar:** 02 aparelhos novos de no mínimo 25 parâmetros com capacidade mínima de 80 testes (hora).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 08/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2010
PROCESSO: 21/500.050/2010

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2010
PROCESSO: 29/034.855/2010

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 08/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2010
PROCESSO: 27/002.158/2010

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2010
PROCESSO: 27/001.727/2010

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 08/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DE MS/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2010
PROCESSO: 21/300.163/2010

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2010
PROCESSO: 13/000.224/2010

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 149/2010
PROCESSO: 27/001.551/2010
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 09/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO DO LOTE 10

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a SUSPENSÃO DO LOTE 10 da licitação para responder impugnação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERICIA TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2010
PROCESSO: 31/000.775/2010

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, COM APARELHO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2010
PROCESSO: 27/200.131/2010

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do RPPP 048/2010, Processo: 13/000.770/2010, publicado no D.O.E. 7.774 de 23 de agosto de 2010, pág 29.

ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 8:00 horas do dia 11/01/2010.

LEIA-SE: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 8:00 horas do dia 08/09/2010.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após encerramento pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRIOSCOPIO DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2010
PROCESSO: 27/001.342/2010

O pregoeiro foi DESERTO.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2010
PROCESSO: 27/200.021/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	SERVAN ANESTESIOLOGIA E TRATAMENTO DE DOR DE CAMPO GRANDE S/S	1.950.000,00

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2010
PROCESSO: 31/500.467/2010
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 27/08/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sítio no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 23 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o resultado de Licitação do PE 005/2010, Processo: 21/400.051/2010, publicado no D.O.E. 7.770 de 17 de agosto de 2010, pág 13.

ONDE SE LÊ: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU
LEIA-SE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS/FUNDTUR

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 23 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Retifica-se o resultado da licitação do PE 006/2010, processo: 23/101.870/2010, publicado no D.O.E. n.º 7.774, p.29 de 23 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ: "AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA"

LEIA-SE: "AQUISIÇÃO DE BARCO INFLAVEL"

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 23 de agosto de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

A Superintendência de Licitação - SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a **alteração de preços** para os lotes: 50, 51,54 e 55 da Ata de Registro de Preços nº 058/2009 - Material de Copa e Cozinha, da empresa Youssif Amim, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.449/2009, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
50	Garrafa térmica, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna em vidro térmico, com capacidade para, no mínimo 1 litro, com selo contendo a composição e informações do fabricante, estampado na peça.	Youssif Amim	Invicta	26,10
51	Garrafa térmica em material plástico resistente, capacidade de 3 litros, com tampas giratória e de proteção, com selo de garantia, composição e informações do fabricante, estampados na peça.	Youssif Amim	Invicta	17,21
54	<ul style="list-style-type: none"> Garrafa térmica em material plástico resistente, capacidade de no mínimo 9 litros, com tampas giratórias e de proteção, com torneira e pés, com selo de garantia, composição e informações do fabricante estampados na peça. 	Youssif Amim	Invicta	52,18
55	<ul style="list-style-type: none"> Garrafa térmica em material plástico resistente, capacidade de 12 litros, com tampas giratória e de proteção, com torneira e pés, selo de garantia, composição e informações do fabricante estampados na peça. 	Youssif Amim	Invicta	63,50

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2010.

José Cesário dos Santos Filho.
 Sec. Esp. E Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação - SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a **alteração de preços** para os lotes: 15,17 e 20 da Ata de Registro de Preços nº 001/2010 - Material de Expediente II, da empresa Infortech Informática Ltda-ME, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.993/2009, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
15	Etiqueta branca auto adesiva, em formato carta, aproximadamente medindo 25,4 x 66,7mm, para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras, embalagem com 300 etiquetas	Infortech Informática - Ltda- ME.	Informis	R\$ 2,49
17	<ul style="list-style-type: none"> Etiqueta branca auto adesiva, em formato carta, medindo aproximadamente 25,4 x 101,6mm, para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras, embalagem com 500 etiquetas. 	Infortech Informática - Ltda- ME.	Informis	R\$ 3,70
20	<ul style="list-style-type: none"> Etiqueta branca auto adesiva, em formato carta, medindo aproximadamente 106,3 x 138,1mm, para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras, embalagem com 100 etiquetas. 	Infortech Informática - Ltda- ME.	Informis	R\$ 3,70

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2010.

José Cesário dos Santos Filho.
 Sec. Esp. E Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de modelo** para o lote 02, da Ata de Registro de Preços nº 012/2010 – Micros, Impressoras e Nobreaks da empresa Art Vídeo Ltda-ME, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.413/2009 com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando a configuração registrada a ser abaixo detalhada:

Lote	Descrição	Marca	Fornecedor
02	Microcomputador tipo II- Processador Intel core I3-530 2,93 4MB Cachê, placa mãe e memória DDR3.	Maximum Max Quad 8300	Art Vídeo Ltda - ME.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2010.

José Cesário dos Santos Filho.
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marca e modelo** para o lote 23, da Ata de Registro de Preços nº 012/2010 – Micros, Impressoras e Nobreaks da empresa Art Vídeo Ltda - ME, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.413/2009 com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando a marca registrada a ser em abaixo detalhada:

Lote	Descrição	Marca	Fornecedor
23	NOTEBOOK AVANÇADO - Processador x86 Core 2 Duo ou compatível de no mínimo 2,2 GHz e memória cache L2 de 2MB; - Memória DDR2 de no mínimo 4GB 800MHz expansível até 8GB; - Possuir no mínimo 3 interfaces.	Lenovo G (067724 PSM)	Art Vídeo Ltda - ME.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2010.

José Cesário dos Santos Filho.
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED **homologa** o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2010 - SED** – Processo **29/030.233/2010**, Programa de Trabalho: 12.361.0021.2712.0000 – ND/ITEM: 44.90.50.42 - FONTE: 0112130073 - PI: EDUCSUCESSO - Convênio nº 806005/07, amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento pelo menor preço. Objeto: Aquisição de conjunto escolar do aluno, visando atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Empresa Classificada: **IGNÁCIO & LOPES LTDA**. Lote Único, no valor total de **R\$ 13.799,92 (Treze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.
Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2010
Cheila Cristina Vendrami
Secretária de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2010 SED** – Processo **29/024.683/2010**, Programa de Trabalho: 12.361.0021.27120000 – ND/ITEM: 33903016 - FONTE: 0112130086 - PI: CAPACITAÇÃO. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Formação dos multiplicadores da Metodologia do Programa Escola Ativa COEB/SUPED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **COMERCIAL MAXCOM LTDA - EPP** para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de **R\$ 1.977,46** (Um mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e **OLIVEIRA & SANCHES LTDA** para o lote 03 no valor total de **R\$ 593,00** (Quinhentos e noventa e três reais).
Campo Grande, 23 de agosto de 2010

Cheila Cristina Vendrami
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexistência de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 9.032/95 e 9.648/98.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.887/10	LIFE Tecnologias Brasil Comércio e indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA	Aquisição de Material Químico para uso em aparelho analisador automático de DNA na CGP/ SEJUSP/MS.	11.744,16

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2010.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

RATIFICAO

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2010 PROCESSO Nº 31/500.529/2010.

Objeto: Aquisição de Uniformes.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 029/2010**, que adjudicou à Empresa: **MANDALA CONFECÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 24.658.825/0001-66, para o lote **ÚNICO**, no valor de **R\$ 33.120,00**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2010

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio do seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo Pregoeiro, o resultado do Pregão Presencial nº 02/2010, Processo nº 21/102.282/2010:
Objeto: Locação de impressoras e multifuncionais
Adjudicatária: Tec Mac Locação de Equipamentos Ltda.EPP
Valor: R\$134.040,00
Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2010.
Sérgio Maia Miranda
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010
PROCESSO nº. 21/102.282/2010
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM/MS homologa o resultado do Pregão Presencial nº. 02/2010, cujo objeto (locação de impressoras e multifuncionais) foi adjudicado à Empresa Tec Mac Locação de Equipamentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.126.931/0001-91, no valor total global de R\$134.040,00(cento e trinta e quatro mil e quarenta reais).
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2010.
Sérgio Maia Miranda
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 08/2010/ AGEPEN, processo 31/600.421/2010 – Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 33030 – Fonte: 0100 – Amparo Legal pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.282 de 01 de julho de 2003, bem como os princípios e normas disciplinadores da licitação nesta modalidade.
Empresa vencedora: **IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME**

Item	Especificação	Quant.	Valor (R\$)	Total. (R\$)
01	Aquisição de colchões para a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul/AGEPEN/MS.	1.120	44,64	49.996,80

Campo Grande – MS, 23 de agosto de 2010.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Ordenador de Despesa

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE O AVISO DE RESULTADO, da licitação referente à Convite n. 97/2010 CLO/AGESUL, publicado no Diário Oficial n. 7.774, de 23 de agosto de 2010, pg. 31.

Onde se lê:

Vencedora: CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 98.057,55 (NOVENTA E OITO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Leia-se:

Vencedora: AM3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Valor Total: R\$ 98.057,55 (NOVENTA E OITO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Ratifico a inexistência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

- Processo nº21/200.388/2010;
Favorecido: MOTOMCO CENTRO OESTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS LTDA;
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos – Determinadores de Umidade;
Valor Global: R\$10.001,00 (Dez mil e hum reais).

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666, de 1993, para locação do imóvel em Rio Negro, MS, com finalidade de instalação do escritório local da IAGRO, nos termos sugeridos, conforme justificativa da Gerência de Administração e Finanças, Laudo de Avaliação elaborado pela JAE/SEOP, Manifestação Jurídica, acostados aos autos, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666 de 93, conforme abaixo:
Processo: 21/201049/2010
Favorecido: Marta Muniz de Araújo
Objeto: Locação de imóvel
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Mensal: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Campo Grande, 23 de agosto de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2010 – PROC. Nº 00.094/2010**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Três Lagoas – MS / SANESUL.

EMPRESAS HABILITADAS: Campoterra Construtora Ltda., Construtora F & S Finocchio Ltda. e AJL Construções Ltda.

Campo Grande-MS, 23 de Agosto 2.010.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Homologo o resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2010 Funtrab/MS – Processo nº 25/100.130/2010. Aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades da Funtrab, ED: 344905212, PT: 11334002825810000 e FONTE nº 0281200001, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço pela Lei Federal nº10.520/2002 e Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e Nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Valor da Reserva de Licitação R\$ 14.062,75
Valor Licitado R\$ 10.734,92

Menor Preço Empresa: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-ME

Lote	Especificação	Ud	Qt	Vi/Un	Vi/Total
001	Fogão a gás com 4 bocas, sendo uma boca grande, acendimento automático total, mesa em aço inox, forno auto-limpante, luz interna no forno, tampão de vidro, na cor branca. Marca: Clarice General Plus. Prazo de entrega até 30/08/10 conforme edital.	un	08	414,99	3.319,92
	Valor Total				3.319,92

Menor Preço Empresa: COMERCIAL T & C LTDA-EPP

Lote	Especificação	Ud	Qt	Vi/Un	Vi/Total
002	Refrigerador uma porta, capacidade de armazenagem total entre 239 e 300 litros (refrigerador + congelador), degelo, gavetão e prateleiras internas removíveis. Na cor Branca. Marca: Esmaltec. Prazo de entrega até 30/08/10 conforme edital.	un	08	812,50	6.500,00
003	Forno microondas, capacidade mínima 30 litros, potência mínima 900 W. Na cor Branca. Marca: Brastemp. Prazo de entrega até 30/08/10 conforme edital.	un	03	305,00	915,00
	Valor Total				7.415,00

Campo Grande MS, 23 de agosto de 2010.

Álvaro Cardoso de Ávila
Diretor Presidente/Funtrab

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.044
PROTOCOLO : CRASE/1445
PROCESSO Nº : 21/500101/2010
INTERESSADA : **SILMARA APARECIDA SIQUEIRA PIVA**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
REVISOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA

EMENTA–ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – CARREIRA QUE EXIGE CURSO SUPERIOR PARA INGRESSO – CONCLUSÃO DE NOVO CURSO SUPERIOR – NÃO SATISFAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS – RECURSO IMPROVIDO. Observadas as atribuições do cargo efetivo desempenhado pela servidora, previstas na legislação da carreira de Gestão de Desenvolvimento Agrário (art. 4º, I, do Decreto 11.892/05), a nova escolaridade “matemática” não incorpora conhecimentos técnicos, que poderão ser utilizados na execução das tarefas do cargo ou função, correta a decisão que lhe concedeu o adicional de capacitação no patamar de 10%.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 12 de julho de 2.010, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento com base no inciso I, alíneas “a” a “j” do art. 4º do Decreto n. 11.892, de 7 de julho de 2005, na forma do voto da relatora.
CRASE/MS- Campo Grande, 13/07/2010.

ARLETHE MARIA DE SOUZA
Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.044.
PUBLIQUE-SE
EM 20 / 08 / 2.010.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ACÓRDÃO Nº : 4.048
PROTOCOLO : EAC/5767
PROCESSO Nº : 29/021384/2010
INTERESSADA : **CRISTIANE BEATRIZ DAHMER**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA–ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É ilícita a acumulação de um cargo de Professor na Rede Estadual de Ensino com jornada de 20 h/a semanais, com um cargo de Professor na municipalidade de Japorã/MS com carga horária de 20 h/a semanais, e outro de Professor junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS com jornada de 21 h/a semanais, por extrapolar a exceção prevista na alínea “a”, do inciso XVI, do art.37, da Carta Magna, devendo a servidora comparecer junto a DGGRH/SAD, no prazo de 10 dias a fim de regularizar a situação funcional, sob pena das medidas previstas no art. 4º da Lei n. 1.756/97 e art. 226 da Lei n. 1.102/90.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 15 de julho de 2.010, por unanimidade de votos, em entender ilícita a situação de acumulação que incide a servidora, por infringência ao disposto na alínea “a”, do inciso XVI, do art. 37, da Carta Magna, conforme acima exposto, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 16/07/2010.

ILDO CALIANI
Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.048.
PUBLIQUE-SE
EM 20 / 08 / 2.010.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.967/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P”/SED n. 2.231/09, de 9 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7561, de 13 de outubro de 2009, página 26, na parte que retificou o Adicional por Tempo de Serviço concedido à servidora EDINICE DA CRUZ, prontuário n. 7608701, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, código 715, no município de Campo Grande, código 14041, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/038068/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.968/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.116/09, de 2 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7473, de 4 de junho de 2009, página 35, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora EDINICE DA CRUZ, prontuário n. 7608701, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, código 715, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 12 de agosto de 2006 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 31 de julho de 2005 ...” para regularização da vida funcional e financeira (Processo n. 29/038068/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.969/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ENEIDA VARGAS TERRAZAS, prontuário n. 693291, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Salomé de Melo Rocha, código 452, no município de Guia Lopes da Laguna, código 14070, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, no período vespertino, em prorrogação, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 1ª de setembro de 2010 (Processo n. 29/019314/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.970/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora MARTA SILVINA OJEDA, prontuário n. 8315731, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 6 de agosto de 2010 (Processo n. 29/035114/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.971/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora MARIA TEREZA HEY DE DAVID, prontuário n. 3196001, ocupante do cargo de Professor, classe C, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Fátima do Sul, código 14063, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 17 de maio de 2010 (Processo n. 29/019788/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.972/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora NELCI APARECIDA ABRÃO, prontuário n. 4804012, ocupante do cargo de Professor, classe A, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 9 de julho de 2010 (Processo n. 29/057098/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.973/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora ROSICLEIDE BIGATÃO MIRANDA, prontuário n. 7415311, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Itaporã, código 14078, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 5 de agosto de 2010 (Processo n. 29/046216/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.974/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LENICE SIMÕES CAIRES, prontuário n. 6997561, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.D, na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, com sede no município de Miranda, com validade a contar de 31 de julho de 2010, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Vilma Carvalho Paiva, prontuário n. 3150521 (Processo n. 29/032267/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.975/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIANGELA RIBEIRO ALVES, prontuário n. 1700541, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, código 653, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com validade a contar de 9 de julho de 2010, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/036703/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.976/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 553/2010, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.680, de 8 de abril de 2010, pág. 48, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no Processo n. 29/051960/2009, SIND 01/2010, com validade a contar de 9 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.977/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 375/2010, de 17 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.667, de 19 de março de 2010, pág. 48, com a finalidade de apurar possível abandono de cargo apontado no Processo n. 29/026264/2008, PAD 07/2010, com validade a contar de 21 de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.978/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 551/2010, de 30 de março de 2010, publicada em Diário Oficial n. 7.677, de 5 de abril de 2010, página 53, com a finalidade de apurar possível abandono de cargo apontado no Processo n. 29/022837/2008, PAD 11/2010, com validade a contar de 6 de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.979/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 549/2010, de 30 de março de 2010, publicada em Diário Oficial n. 7.677, de 5 de abril de 2010, página 52, com a finalidade de apurar denúncias apontadas no Processo n. 29/020413/2008, PAD 12/2010, com validade a contar de 6 de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.980/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 132/2009, de 23 de janeiro de 2009, publicada em Diário Oficial n. 7.387, de 26 de janeiro de 2009, pág. 29, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/019072/2008, PAD 01/09, com validade a contar de 16 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.981/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 548/2010 de 30 de março de 2010, publicada em Diário Oficial n. 7.677, de 5 de abril de 2010, página 52, com a finalidade de apurar denúncias apontadas no Processo n. 29/028656/2009 e Processo Apenso n. 29/028670/2009, PAD 14/2010, com validade a contar de 9 de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.982/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ANGELINA FERREIRA DA SILVA, prontuário n. 9133401, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, código 1087, no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, para a Central de Matrícula, código 1216, no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/036552/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.983/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora KELEN FERNANDA PRADO, prontuário n. 7646201, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Paulo Freire, código 1088, no município de Iguatemi, código 14071, para a Escola Estadual Padre José Scampini, código 615, no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/033108/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.984/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora TANIA MARIA DA CUNHA BARBOSA, prontuário n. 7402171, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vila Brasil, código 439, no município de Fátima do Sul, código 14063, para Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, código 416, no município de Dourados, código 14061, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/033667/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.985/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora VALDENIR PAULINO DA ROCHA CAVANEZI, prontuário n. 8449261, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eldorado, código 433, no município de Eldorado, código 14062, para Escola Estadual Profª Izaura Higa, código 637, no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/037170/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.986/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 2.405/05, de 1ª de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.539, de 2 de agosto de 2005, página 38, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora TEREZA VIEIRA MACHADO, prontuário n. 5735071, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível I, código 1525, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Romalino Alves de Albrés, código 743, no município de Anastácio, código 14009, para que onde constou: "... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 11 de maio de 2005 ..."; passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 11 de maio de 2005 ..." para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/010348/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.987/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor CICERO SALES DA SILVA, prontuário n. 8193521, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, código 305, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/034165/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.988/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.364/08, de 8 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.314, de 9 de outubro de 2008, página 19, que lotou a servidora ELIZABETH AGUIAR THEODORO BOGUE, prontuário n. 2799002, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nicolau Fragelli, código 295, na Sala de Tecnologias Educacionais, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 10 horas semanais, no período matutino, e 10 horas semanais, no período vespertino, com validade a contar de 13 de julho de 2010 (Processo n. 29/032405/2010)

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.989/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SED n. 1.762/10, de 23 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.755, de 27 de julho de 2010, página 94, que designou a servidora MARIDALVA AMORIM DE SA, prontuário n. 6864091, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, em substituição à servidora Débora Marinho Freitas, prontuário n. 6966171, em gozo de licença à gestante, com validade a contar de 3 de agosto de 2010 (Processo n. 29/031747/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.990/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.857/06, de 30 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.758, de 3 de julho de 2006, página 39, que lotou a servidora NILSA MARIA BOLSANELO SALES, prontuários n. 4505611-4505612, ocupante dos cargos de Professor, classes D-D, níveis III-III, códigos 1535-1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnica na Unidade de Apoio à Inclusão do Portador de Necessidades Especiais, e lotá-la na Escola Estadual Padre José Daniel, código 758, nas Áreas de Conhecimento –Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, e nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa, carga horária de 15 horas semanais, no período matutino, e na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 3 horas semanais, no período noturno, no município de Vicentina, código 14157, com validade a contar de 9 de julho de 2010 (Processo n. 29/035341/2010)

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.991/10, de 23 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.417/05, de 2 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.540, de 3 de agosto de 2005, página 81, que designou a servidora RUTE MARA DE SOUZA, prontuário n. 3966801, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Adilson Alves da Silva, código 778, no município de Brasilândia, código 14033, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 12 de julho de 2010 (Processos n. 29/047804/2005 e 29/32675/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/032347/2010
INTERESSADO : JOSIVANE RODRIGUES VASCONCELOS, prontuário n. 9417941, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual São José, no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas.
DESPACHO : **INDEFIRO**, por contrariar o disposto do artigo 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1.999.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 314, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO, prontuário n. 15281811, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, classe GVC/SAU/SUP/B, código 94025, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de setembro de 2010 a 12 de novembro de 2010, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/002638/2010).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 315, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO, prontuário n. 15612431, ocupante do cargo de Biólogo, classe GVC/SAU/SUP/01 código 94020, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de junho de 2010 a 30 de julho de 2010, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/001350/2010).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 318, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **LUCINETE BARBOSA HERRERIAS**, prontuário n. 5240341, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/FN2/D, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 319, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Sônia Maria dos Anjos Chaves**, prontuário n. 5343401, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/FN2/D código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art.2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 01 de julho de 2010 a 27 de dezembro de 2010, (Processo n. 27/002483/2010).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor (a) : **SONIA DINIZ DA COSTA**, prontuário n. 38549811, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde na função de Gestor de Serviços de Saúde, classe GVC/SAL/SUP/F, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto : Gozo da Licença Especial.

Despacho : **AUTORIZO** o afastamento para gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade do período aquisitivo de 10.08.1984 a 09.08.1989 e de 10.08.1989 a 09.08.1994, conforme disposições do Decreto n. 8.607 de 20 de junho de 1.996, a partir de 12 de agosto de 2010 a 07 de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.316, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER prorrogação de 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **PAULA M. L. N. SUEKANE**, prontuário n. 4427121, ocupante do cargo da função de Cirurgião Dentista 40 horas, classe C, código 94022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no período de 29 de julho de 2010 a 27 de julho de 2013, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 15 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.599, de 27 de dezembro de 2000 (Processo n. 27001427/2007).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SES/SAD n. 20, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

AS SECRETÁRIAS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §, 2º do art. 1º, do Decreto n. 11.725, de 09 de novembro de 2004, resolvem:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS TOFFOLI**, prontuário n. 4187651, ocupante da função de Cirurgião Dentista 40 horas, Classe GVC/SAU/MO2/E, código 94022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Superintendência de Assistência Educativa/SEJUSP, nas UNEI Dom Bosco/20 horas e Novo Caminho/20 horas, a contar da data da publicação (Processo n.27/001396/2010).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 374, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 278, de 18 de agosto de 2010;

R E S O L V E :

Designar o Dr. **EDMAR BATISTELA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7267961, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaporã/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Wisnton Ramão Albres Garcia, Delegado de Polícia, 3ª Classe, no período 07 a 21 de agosto de 2010, em razão de licença médica.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2010.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 036/2010**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas nas Leis Complementares n. 135, de 15 de maio de 2009 e n. 140, de 22 de dezembro de 2009, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 e DELIBERAÇÃO/CSGPC/SEJUSP/MS/N. 022/2010, de 10 de junho de 2010, torna público o **DESLIGAMENTO** do servidor Aloizio Ribeiro Souto, conforme Anexo I, relativo ao **Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública**, em decorrência de tratamento médico comprovado pelo Boletim de Inspeção Médica datado de 05 de agosto de 2010.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2010.

SIDNEI ALBERTO
Delegado de Polícia – Classe Especial
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I
(DESLIGAMENTO)**

N.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CL	Motivo
1	ALOIZIO RIBEIRO SOUTO	DELEGADO DE POLÍCIA	2	Desistente

P O R T A R I A "P" Nº 030/DE/2.010, de 16 de Agosto de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Incisos "I" e "II", do Decreto nº. 5.698, de 21/11/90 (Regulamento Geral) c/c o Art. 5º, § 2º, letra "d", número "1", do Decreto 1.093 de 12 de junho de 1981, e;

Considerando a necessidade de preparar militares nas operações de mergulho em caverna;

Considerando a necessidade de prevenção na área de Bonito, Jardim, Bodoquena, na área de Mergulho em Caverna;

RESOLVE:

Art. 1º) Designar o Maj QOBM MARCOS DE SOUZA MEZA, Matrícula nº. 220.204-21, para participar do Curso de Mergulho em Caverna no 14º Encontro Nacional de Instrutores de Mergulho, que será promovido pela NACIONAL ASSOCIATION UNDERWATER INSTRUTOR – NAUI/BRASIL, no período de 18 a 22/08/2010, na cidade de Jundiá-SP.

Art. 2º) Determinar ao Comandante de Bombeiros do Interior, que providencie a concessão de 04(quatro) diárias ao referido Oficial e demais providências administrativas.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação em Boletim Geral com efeitos a contar da presente data.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

P O R T A R I A "P" Nº 034/DE/2.010, de 20 de Agosto de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea "a" do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com o Art. 5º, § 2º, letra "d", inciso "1", do Decreto 1.093 de 12 de junho de 1981, e;

Considerando a oportunidade de oferecermos aos nossos Praças a possibilidade de obterem conhecimento técnico-profissional noutras Unidades de Bombeiros da Federação;

Considerando a referência nacional na área de capacitação por parte do CB/PMESP, bem como a disponibilização de técnicas e tecnologias e a oferta de vagas:

RESOLVE:

Art. 1º) Autorizar os bombeiros militares abaixo relacionados a frequentarem Cursos noutra Unidade da Federação, conforme segue:

§ 1º - "Curso de Especialização de Praças em Salvamento Terrestre III/10", a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no período de 23 de agosto de 2010 a 01 de Outubro de 2010, no 3º Grupamento de Bombeiros - 3º GB, Mooca - São Paulo-SP, os seguintes Praças:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	SD QPBM	JOÃO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	221.436-91
2	SD QPBM	ANDRÉ LUIZ BORBA DE QUEIROZ	221.606-61

Art. 2º) Os deslocamentos e as despesas com estada nos locais dos Cursos ocorrerão às expensas de cada participante, sem ônus para o Estado, conforme documento individual enviado à Diretoria de Ensino.

Art. 3º) Determinar ao Diretor de Ensino e aos Comandantes dos referidos bombeiros militares que tomem as providências pertinentes em suas esferas de atuação.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral, ficando revogadas as disposições em contrário.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 181, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Jaqueline Chamorro da Rocha, Prontuário 7978123, ocupante do Cargo em Comissão de Gerencia Executivo e Assessoramento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Recursos Humanos - SRH, a contar de 01 de março de 2007, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 182, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Carlos Eduardo Marques, Prontuário 36509101, ocupante do Cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Assessoria de Planejamento - APLAN, a contar de 01 de janeiro de 2007, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 183, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Julio César Martins Barros, Prontuário 36874491, ocupante do Cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor Orçamentário - SO, a contar de 01 de janeiro de 2007, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 184, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Luciano Aparecido de Almeida, Prontuário 9411071, ocupante do Cargo de Gestor de Socioorganizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados - SDI, a contar de 01 de outubro de 2008, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 185, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Leonir Maria Leite P. De Souza, Prontuário 36863021, ocupante do Cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência de Administração e Finanças - GAF, a contar de 01 de janeiro de 2007, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 186, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Milson Serrano Vicente, Prontuário 15160191, ocupante do Cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Núcleo de Execução Financeira e de Convênios - NECONV, a contar de 17 de março de 2009, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 219, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, por mais 24 meses para servidora Gleicy Denize Vasques Moreira, Prontuário nº 8281811, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Função Pesquisador, código do cargo 46057, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de setembro de 2010 (Processo nº 21/501.289/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de agosto de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0253 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função Gratificada de CGA 4, a servidora **PATRICIA RITA GOMES MACIEL**, prontuário 8927691 para responder como Secretária Regional desta Agência em Costa Rica/MS, em substituição a Ebiane Custódio Costa, que se encontrava em Licença Médica no período de 13/07/2010 a 27/07/2010 e no período de férias de 28/07/2010 a 26/08/2010, para regularização de situação funcional.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0254 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar nos termos do disposto no artigo 242 c/c com artigo 252 ambos da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar fato noticiado no Processo nº 21/201 083/2010, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para tanto **DESIGNA** o servidor **SEBASTIÃO DOS REIS**, prontuário 34579401, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final.

Campo Grande, 23 de agosto de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº0255 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, CGA I, a servidora **TALITA GARCIA COSTA HIRATA PARDO**, prontuário 8210981, para responder pela Unidade de Gestão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA, desta Agência em Campo Grande/MS, em substituição a Lillian Oliveira Borges Alcântara, durante suas Férias Regulamentares no período de 02 a 31/08/2010.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2010

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 464, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 347 de 29/06/2010, publicada no Diário Oficial nº 7736 de 30/06/2010, na parte referente à convocação de **DOVAIR BOAVENTURA DE OLIVEIRA**, Suplente com conhecimento na área de trânsito.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 471, de 23 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Em cumprimento à liminar concedida em Mandado de Segurança de nº 004.10.002740-0 impetrado na 2ª Vara Cível da Comarca de Amambai/MS, tornar sem efeito a revogação das horas/aulas de AILTON SALGADO ROSENDO matrícula 0032600461, professor classe III, nível 1, código 11032, realizada através da PORTARIA "P"/UEMS nº 449, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.770, de 17 de agosto de 2010, págs. 22 e 23.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 469, de 20 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário.

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
 MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
 ESCOLA...: 1299 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.BIOLOGICAS
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32681521	UEMCVOI 1	8	09/08/2010 A 21/12/2010
LISLAINE CRISTINA CARDOSO			
32683651	UEMCVOI 1	8	10/05/2010 A 05/06/2010
RAFAEL DA SILVA PALACIOS			
32680041	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
SCHEYLA CADORE			

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
 MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
 ESCOLA...: 1302 - COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32678651	UEMCVOI 1	4	09/08/2010 A 30/11/2010
MICHELLE ANGELINA LAZZARI			

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
 MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
 ESCOLA...: 1304 - COORDENACAO DO CURSO DE LETRAS
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32685601	UEMCVOI 1	4	02/08/2010 A 14/10/2010
ROSANA DE OLIVEIRA P.SANTOS			

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
 MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
 ESCOLA...: 1307 - COORDENACAO DO CURSO DE QUIMICA
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32650561	UEMCVOI 1	6	02/08/2010 A 21/12/2010
ADEMIR DE SOUZA PEREIRA			
32650561	UEMCVOI 1	4	02/08/2010 A 21/12/2010
ADEMIR DE SOUZA PEREIRA			

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
 MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
 ESCOLA...: 1307 - COORDENACAO DO CURSO DE QUIMICA
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32640251	UEMCVOI III	20	02/08/2010 A 21/12/2010
ANA CLAUDIA MARQUES FACHECO			
32681281	UEMCVOI III	4	03/06/2010 A 12/07/2010
CLEITON FEITOSA DO NASCIMENTO			
32682411	UEMCVOI III	4	02/08/2010 A 21/12/2010
FABIO DE LIMA			

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
 MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
 ESCOLA...: 1307 - COORDENACAO DO CURSO DE QUIMICA
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32681871	UEMCVOI 1	8	02/08/2010 A 21/12/2010
FERNANDO SANTOS DA SILVA			
32618831	UEMCVOIV 1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
LUCINETE REGINA COLOMBO			
32668421	UEMCVOI 1	4	02/08/2010 A 21/12/2010
LUZIA PIRES DOS S. BENEDETTI			
32674311	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
ROSANA BUDNY			

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
 MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
 ESCOLA...: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32657491	UEMCVOI III	6	02/08/2010 A 21/12/2010
VANDERLEA FRANCISCA L. BONANI			

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
 MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
 ESCOLA...: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32637461	UEMCVOI III	1	02/08/2010 A 10/12/2010
CARE CRISTIANE HAMMES			
32671131	UEMCVOI III	2	02/08/2010 A 10/12/2010
ELISABETH SYDOW			
32638941	UEMCVOI III	1	02/08/2010 A 21/12/2010
MARILETH PORTELA DE MATOS			
32651101	UEMCVOI III	2	02/08/2010 A 10/12/2010
POLLIANNA THOME			

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
 MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
 ESCOLA...: 1359 - COORDENACAO DO CURSO DE PEDAGOGIA
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32676011	UEMCVOI III	12	04/08/2010 A 21/12/2010
CINTIA SANTOS DIALLO			

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
 MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
 ESCOLA...: 1397 - COORDENACAO DO CURSO DE ENG. FISICA
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32679111	UEMCVOI 1	4	02/08/2010 A 21/12/2010
EVERTON GOMES CORREA			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI
 ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

32626501	UEMCVOI III	8	01/05/2010 A 27/05/2010
PAULO SERGIO GOMES SOARES			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA
 ESCOLA...: 1284 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32677681	UEMCVOI 1	8	02/08/2010 A 21/12/2010
CLOVIS DAVID MEDEIROS MARTINS			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA
 ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32666561	UEMCVOIV 1	6	02/08/2010 A 21/12/2010
ALEXANDRE MORAES CARDOSO			
32666561	UEMCVOIV 1	1	02/08/2010 A 30/11/2010
ALEXANDRE MORAES CARDOSO			
32681441	UEMCVOIV 1	4	02/08/2010 A 24/08/2010
ANA CAROLINA ALVES			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA
 ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32681441	UEMCVOIV 1	8	02/08/2010 A 24/08/2010
ANA CAROLINA ALVES			
32681441	UEMCVOIV 1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
ANA CAROLINA ALVES			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA
 ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32654121	UEMCVOIV 1	4	02/08/2010 A 21/12/2010
DANILA COMELIS BERTOLIN			
32654121	UEMCVOIV 1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
DANILA COMELIS BERTOLIN			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA
 ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32654121	UEMCVOIV 1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
DANILA COMELIS BERTOLIN			
32654121	UEMCVOIV 1	4	02/08/2010 A 30/11/2010
DANILA COMELIS BERTOLIN			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA
 ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32653401	UEMCVOIV 1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
FABRICIO DE SOUZA DELITE			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA
 ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32659001	UEMCVOIV 1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
GERMISON VITAL TOMQUELSKI			
32661251	UEMCVOI III	12	02/08/2010 A 21/12/2010
WALTER MESQUITA FILHO			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM
 ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32678811	UEMCVOI 1	8	02/08/2010 A 21/12/2010
FERNANDA REIS VARELLA			
32612471	UEMCVOI III	1	01/05/2010 A 30/11/2010
GEOVANE CANDIDO DA SILVA			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS
 ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32677761	UEMCVOI III	1	01/06/2010 A 30/11/2010
PAULO CESAR C. VILA NOVA			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS
 ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32640251	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
ANA CLAUDIA MARQUES FACHECO			
32678731	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
ANA PAULA ARCHANJO BATARCE			
32629361	UEMCVOI III	4	02/08/2010 A 21/12/2010
CLAUDIA PEREIRA XAVIER			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS
 ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32681601	UEMCVOI 1	8	02/08/2010 A 21/12/2010
FAULER PASCOAL CAMPOS			
32683061	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
MARCELO RIGOTTI			
32679971	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
ROBINSON SANTOS PINHEIRO			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA
 ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32638431	UEMCVOI III	6	28/07/2010 A 21/12/2010
RONI MAYER LOMBA			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA
 ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE
 *** CONVOCACAO ***

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32639671	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO			
32663621	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
CRISTINA GURSKI			
32683221	UEMCVOI 1	2	02/08/2010 A 25/08/2010
JEFERSON MACEDO NAZARO			

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
 MUNICIPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM

MATRICULA	--- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32686161	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
LEANDRO PEREIRA POLATTO			
32683061	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
MARCELO RIGOTTI			
32683061	UEMCVOI III	8	02/08/2010 A 21/12/2010
MARCELO RIGOTTI			
32682091	UEMCVOI 1	2	02/08/2010 A 14/09/2010
MARIA JANE DA SILVA B FRANCA			

ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32678141 ALINE PATRICIA HENZ	UEMCVOIII1	1	02/08/2010 A 30/11/2010
32678141 ALINE PATRICIA HENZ	UEMCVOIII1	8	02/08/2010 A 21/12/2010
32663891 ELVIS DOS SANTOS MATTOS	UEMCVOIII1	6	03/08/2010 A 21/12/2010
32679461 FABIO ORLANDO EICHENBERG	UEMCVOI 1	2	02/08/2010 A 30/11/2010
32618751 IONE VIER DALINGHAUS	UEMCVOIII1	8	02/08/2010 A 21/12/2010
32635251 MARILETE OSMARI	UEMCVOIII1	6	03/08/2010 A 21/12/2010
32638941 MARILETH FORTELA DE MATOS	UEMCVOIII1	2	02/08/2010 A 30/11/2010
32638941 MARILETH FORTELA DE MATOS	UEMCVOIII1	8	02/08/2010 A 21/12/2010

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU
ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32637461 CARE CRISTIANE HAMMES	UEMCVOIII1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
32616541 ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO	UEMCVOIII1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
32616541 ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO	UEMCVOIII1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
32616541 ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO	UEMCVOIII1	12	02/08/2010 A 21/12/2010

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NOVO MUNDO
ESCOLA...: 1293 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32649121 CARLOS ALEXANDRE FERNANDES	UEMCVOIV 1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
32606661 CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO	UEMCVOIII1	12	02/08/2010 A 21/12/2010
32680631 DARQUE RATIER BITENCOURT	UEMCVOII 1	6	02/08/2010 A 21/12/2010
32680631 DARQUE RATIER BITENCOURT	UEMCVOII 1	8	02/08/2010 A 21/12/2010
32663971 FABIANA APARECIDA HENCKLEIN	UEMCVOIII1	8	02/08/2010 A 21/12/2010
32663971 FABIANA APARECIDA HENCKLEIN	UEMCVOIII1	6	02/08/2010 A 21/12/2010
32663971 FABIANA APARECIDA HENCKLEIN	UEMCVOIII1	6	02/08/2010 A 21/12/2010
32663971 FABIANA APARECIDA HENCKLEIN	UEMCVOIII1	1	03/07/2010 A 30/11/2010

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAI
ESCOLA...: 1294 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32684111 CAMILO HENRIQUE SILVA	UEMCVOII 1	16	02/08/2010 A 21/12/2010
32681281 CLEITON FEITOSA DO NASCIMENTO	UEMCVOIII1	10	02/08/2010 A 21/12/2010
32653231 JANAINA THOMASI FACCO	UEMCVOIII1	10	02/08/2010 A 21/12/2010
32684621 JUSINEI MEIRELES STROPA	UEMCVOI 1	10	02/08/2010 A 21/12/2010
32684621 JUSINEI MEIRELES STROPA	UEMCVOI 1	6	23/04/2010 A 01/06/2010
32682331 MARIA CECILIA BEGNOSSI	UEMCVOII 1	6	02/08/2010 A 21/12/2010
32670831 PAULO CESAR NUNES DA SILVA	UEMCVOII 1	8	02/08/2010 A 21/12/2010

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 106 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NOVA ANDRADINA
ESCOLA...: 1295 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32671211 EDUARDO MACHADO REAL	UEMCVOII 1	4	02/07/2010 A 05/07/2010
32671211 EDUARDO MACHADO REAL	UEMCVOII 1	8	17/05/2010 A 23/05/2010
32671211 EDUARDO MACHADO REAL	UEMCVOII 1	8	24/05/2010 A 30/05/2010
32674821 RONAN FERNANDES DE ARRUDA	UEMCVOII 1	8	21/05/2010 A 27/05/2010

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA
ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32684031 CARINA MACIEL DE O. SILVA	UEMCVOII 1	4	20/04/2010 A 29/05/2010
32684031 CARINA MACIEL DE O. SILVA	UEMCVOII 1	6	20/04/2010 A 29/05/2010
32684031 CARINA MACIEL DE O. SILVA	UEMCVOII 1	4	20/04/2010 A 29/05/2010
32684031 CARINA MACIEL DE O. SILVA	UEMCVOII 1	6	20/04/2010 A 29/05/2010
32664941 IZOLDA M. C. B. E G. RESENDE	UEMCVOII 1	1	30/06/2010 A 30/11/2010
32682501 LEILIANE RODRIGUES DA SILVA	UEMCVOII 1	1	12/04/2010 A 30/11/2010

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ
ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32670751 ALDECIR DA SILVA LEITE	UEMCVOII 1	8	02/08/2010 A 21/12/2010
32653581 MARCIO ROGERIO R. NASCIMENTO	UEMCVOII 1	8	02/08/2010 A 21/12/2010
32645991 ROBERSON DA ROCHA BUSCIOLI	UEMCVOI 1	8	02/08/2010 A 21/12/2010

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 470, de 20 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário.

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1299 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.BIOLÓGICAS
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32639671 ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO	UEMCVOIII1	8	02/08/2010 A 21/12/2010	DESIG. SUBS. CARGO EM C FABIO EDIR DOS SANTOS C
32618831 LUCINETE REGINA COLOMBO	UEMCVOIV 1	8	02/08/2010 A 21/12/2010	DESIG. GESTOR ADMINISTR JELLY MAKOTO NAKAGAKI
32602671 MICHELE REIKO M. DE O. BELOTO	UEMCVOII 1	12	02/08/2010 A 21/12/2010	DESIG. SUBS. CARGO EM C BEATRIZ DOS SANTOS LAND

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1302 - COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32606741 IDALINA CRISTINA FERRARI JULIO	UEMCVOII 1	8	01/07/2010 A 21/12/2010	LICENCA PARA ESTUDO COM FABIANA PEREZ RODRIGUES
32606741 IDALINA CRISTINA FERRARI JULIO	UEMCVOII 1	4	01/07/2010 A 21/12/2010	LICENCA PARA ESTUDO COM FABIANA PEREZ RODRIGUES
32678651 MICHELLE ANGELINA LAZZARI	UEMCVOI 1	4	09/08/2010 A 21/12/2010	LICENCA PARA ESTUDO COM ANA LUCIA MARRAN

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1304 - COORDENACAO DO CURSO DE LETRAS
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32683731 MIRIAM CELIA FRANTZ	UEMCVOI 1	4	02/08/2010 A 31/08/2010	LICENCA PARA ESTUDO COM MARCIO ANTONIO DE SOUZA
32685601 ROSANA DE OLIVEIRA P.SANTOS	UEMCVOI 1	4	02/08/2010 A 14/10/2010	DESIG. SUBS. CARGO EM C ADILSON CREPALDE

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1307 - COORDENACAO DO CURSO DE QUIMICA
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32640251	UEMCVOIII1	4	02/08/2010 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C

ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO	21/12/2010	BEATRIZ DOS SANTOS LAND	ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE	
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
32682411 UEMCV0111 8	02/08/2010 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO	
FABIO DE LIMA	21/12/2010	GILBERTO JOSE DE ARRUDA	NOME SEM. SUBSTITUINDO	
32681871 UEMCV01 1 16	02/08/2010 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR	-----	
FERNANDO SANTOS DA SILVA	21/12/2010	ALEX HAROLDO JELLER	32682171 UEMCV0111 4	
32681871 UEMCV01 1 8	02/08/2010 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	26/04/2010 A LICENCA PARA ESTUDO COM	
FERNANDO SANTOS DA SILVA	21/12/2010	GILBERTO JOSE DE ARRUDA	CLAUDIA DELBONI 04/06/2010	
32681871 UEMCV01 1 8	02/08/2010 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	DIOGO DA SILVA ROIZ	
FERNANDO SANTOS DA SILVA	21/12/2010	GILBERTO JOSE DE ARRUDA	32682171 UEMCV0111 8	
32681871 UEMCV01 1 8	02/08/2010 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	26/04/2010 A DESIG. GESTOR ADMINISTR	
FERNANDO SANTOS DA SILVA	21/12/2010	GILBERTO JOSE DE ARRUDA	CLAUDIA DELBONI 04/06/2010	
32681871 UEMCV01 1 8	02/08/2010 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	MARCIA MARIA DE MEDEIRO	
FERNANDO SANTOS DA SILVA	21/12/2010	GILBERTO JOSE DE ARRUDA	32662061 UEMCV01V 1 4	
32681521 UEMCV01 1 8	02/08/2010 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	18/06/2010 A LICENCA PARA TRATAMENTO	
LISLAINE CRISTINA CARDOSO	21/12/2010	LUIZ ORESTE CAUZ	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 17/07/2010	
32668421 UEMCV01 1 8	02/08/2010 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	RENATA LOURENCO	
LUZIA PIRES DOS S. BENEDETTI	21/12/2010	GILBERTO JOSE DE ARRUDA	32662061 UEMCV01V 1 4	
32668421 UEMCV01 1 8	02/08/2010 A	DESIG. COORDENADOR DE C	02/08/2010 A LICENCA PARA TRATAMENTO	
LUZIA PIRES DOS S. BENEDETTI	21/12/2010	EDEMAR BENEDETTI FILHO	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 16/09/2010	
32683651 UEMCV01 1 12	04/06/2010 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	RENATA LOURENCO	
RAFAEL DA SILVA PALACIOS	17/06/2010	MANOEL NUNES DE SOUZA	32678061 UEMCV0111 4	
32683651 UEMCV01 1 12	19/06/2010 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	26/04/2010 A DESIG. COORDENADOR DE C	
RAFAEL DA SILVA PALACIOS	06/07/2010	MANOEL NUNES DE SOUZA	MATIAS BELIDO DOS SANTOS 04/06/2010	
32680041 UEMCV0111 8	02/08/2010 A	DESIG. COORDENADOR DE C	SUZANA ARAKAKI	
SCHEYLA CADORE	21/12/2010	ADRIANO MANOEL DOS SANT	32645991 UEMCV01 1 8	
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE			02/08/2010 A LICENCA PARA ESTUDO COM	
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS			ROBERSON DA ROCHA BUSCIOLI 21/12/2010	
ESCOLA...: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO			DIOGO DA SILVA ROIZ	
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO			-----	
NOME SEM. SUBSTITUINDO				
32678731 UEMCV0111 4	09/08/2010 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	AGENCIA...: 7720 - UNIDADES	
ANA PAULA ARCHANJO BATARCE	21/12/2010	SILVANA APARECIDA L. MO	MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA	
32678731 UEMCV0111 4	09/08/2010 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	ESCOLA...: 1284 - CORPO DOCENTE	
ANA PAULA ARCHANJO BATARCE	21/12/2010	SILVANA APARECIDA L. MO	*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***	
32651101 UEMCV0111 2	02/08/2010 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO	
POLLIANNA THOME	24/08/2010	DANIELA SOTTILI GARCIA	NOME SEM. SUBSTITUINDO	
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE			-----	
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS			32663461 UEMCV0111 12	
ESCOLA...: 1309 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.COMPUTACAO			02/08/2010 A LICENCA PARA ESTUDO COM	
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO			CLEITON GREDSOON SABIN BENETT 21/12/2010	
NOME SEM. SUBSTITUINDO			JOSE MARIA DO NASCIMENT	
32678731 UEMCV0111 4	09/08/2010 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32677681 UEMCV01 1 10	
ANA PAULA ARCHANJO BATARCE	21/12/2010	SILVANA APARECIDA L. MO	02/08/2010 A LICENCA PARA ESTUDO COM	
32678731 UEMCV0111 4	09/08/2010 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	CLOVIS DAVID MEDEIROS MARTINS 21/12/2010	
ANA PAULA ARCHANJO BATARCE	21/12/2010	SILVANA APARECIDA L. MO	LAERCIO ALVES DE CARVAL	
32651101 UEMCV0111 2	02/08/2010 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32677681 UEMCV01 1 6	
POLLIANNA THOME	24/08/2010	DANIELA SOTTILI GARCIA	02/08/2010 A LICENCA PARA ESTUDO COM	
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE			CLOVIS DAVID MEDEIROS MARTINS 21/12/2010	
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS			LAERCIO ALVES DE CARVAL	
ESCOLA...: 1309 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.COMPUTACAO			32683571 UEMCV0111 6	
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO			02/08/2010 A LICENCA PARA ESTUDO COM	
NOME SEM. SUBSTITUINDO			INGRID MONTEIRO MEDINA 21/12/2010	
3267981 UEMCV01 1 8	02/08/2010 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	LAERCIO ALVES DE CARVAL	
EDWIN HASLINGER JUNIOR	21/12/2010	OSVALDO VARGAS JAQUES	32683571 UEMCV0111 12	
32685861 UEMCV011 1 4	21/06/2010 A	DESIG. COORDENADOR DE C	02/08/2010 A DESIG. COORDENADOR DE C	
ELIZA CLAUDIA HAHN	17/07/2010	RICARDO LUIS LACHI	INGRID MONTEIRO MEDINA 21/12/2010	
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE			MARCOS ANTONIO C. SILVA	
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS			32667701 UEMCV01V 1 4	
ESCOLA...: 1359 - COORDENACAO DO CURSO DE PEDAGOGIA			02/08/2010 A DESIG. SUBS. CARGO EM C	
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO			KATIANE SANTIAGO DA SILVA 21/12/2010	
NOME SEM. SUBSTITUINDO			EDSON TALARICO RODRIGUE	
32676011 UEMCV0111 8	25/06/2010 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	32667701 UEMCV01V 1 6	
CINTIA SANTOS DIALLO	23/08/2010	ENI VIAN	02/08/2010 A DESIG. SUBS. CARGO EM C	
32619481 UEMCV011 1 4	25/06/2010 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	KATIANE SANTIAGO DA SILVA 21/12/2010	
NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO	23/08/2010	ENI VIAN	EDSON TALARICO RODRIGUE	
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE			32669821 UEMCV0111 10	
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS			02/08/2010 A DESIG. COORDENADOR DE C	
ESCOLA...: 1397 - COORDENACAO DO CURSO DE ENG. FISICA			MAURILIO MASSAHARU OSHIRO 21/12/2010	
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO			AYA SASA	
NOME SEM. SUBSTITUINDO			32669821 UEMCV0111 18	
32676011 UEMCV0111 8	25/06/2010 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	02/08/2010 A LICENCA PARA ESTUDO COM	
CINTIA SANTOS DIALLO	23/08/2010	ENI VIAN	MAURILIO MASSAHARU OSHIRO 21/12/2010	
32619481 UEMCV011 1 4	25/06/2010 A	LICENCA PARA TRATAMENTO	CAROLINA DA SILVA BARBO	
NILVA CELESTRINO ROCHA NARCIZO	23/08/2010	ENI VIAN	32677501 UEMCV01V 1 10	
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE			02/08/2010 A DESIG. COORDENADOR DE C	
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS			SARA DA SILVA ABES 21/12/2010	
ESCOLA...: 1397 - COORDENACAO DO CURSO DE ENG. FISICA			NORTON HAYD REGO	
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO			32677501 UEMCV01V 1 4	
NOME SEM. SUBSTITUINDO			02/08/2010 A DESIG. COORDENADOR DE C	
32665081 UEMCV0111 12	02/08/2010 A	DESIG. COORDENADOR DE C	SARA DA SILVA ABES 21/12/2010	
REGINA ISHIBASHI	21/12/2010	RILDO PINHEIRO DO NASCI	AYA SASA	
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE			AGENCIA...: 7720 - UNIDADES	
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS			MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA	
ESCOLA...: 1398 - COORDENACAO DO CURSO DE ENG. AMBIENTAL			ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE	
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO			*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***	
NOME SEM. SUBSTITUINDO			MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO	
32667021 UEMCV01 1 8	02/08/2010 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR	NOME SEM. SUBSTITUINDO	
ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA	21/12/2010	ALEX HAROLDO JELLER	-----	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES			32681361 UEMCV01V 1 12	
MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI			02/08/2010 A DESIG. COORDENADOR DE C	
			ANA LUCIA PEREIRA KIKUTI 21/12/2010	
			HAMILTON KIKUTI	
			32686241 UEMCV011 1 20	
			06/07/2010 A LICENCA PARA TRATAMENTO	
			CARLA CHRISTINA F.M.A.T. MOURA 09/07/2010	
			MARIA LIGIA DE AGUIAR	
			32653401 UEMCV01V 1 14	
			02/08/2010 A DESIG. GERENTE DE UNIDA	
			FABRICIO DE SOUZA DELITE 21/12/2010	
			GUSTAVO HARALAMPIDOU C.	
			32677251 UEMCV0111 8	
			02/08/2010 A DESIG. COORDENADOR DE C	
			JAQUELINE FERREIRA DA SILVA 21/12/2010	
			MARCO APARECIDO QUEIROZ	
			AGENCIA...: 7720 - UNIDADES	
			MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM	
			ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE	
			*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***	
			MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO - MOTIVO	
			NOME SEM. SUBSTITUINDO	

			32612471 UEMCV0111 6	
			02/08/2010 A LICENCA GESTANTE	
			GEOVANE CANDIDO DA SILVA 11/10/2010	
			KARINA MARGARETI A. DE	
			32677761 UEMCV0111 6	
			02/08/2010 A LICENCA PARA ESTUDO COM	
			PAULO CESAR C. VILA NOVA 21/12/2010	
			LUZINATIA RAMOS SOARES	

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICÍPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	CARGO	C.H.	-PERÍODO	MOTIVO
NOME	SEM.			SUBSTITUINDO
32664191	UEMCVOIII1	12	02/08/2010 A	LICENÇA PARA ESTUDO COM
ANDREA NATALIA DA SILVA			21/12/2010	SONIA FILIU ALBUQUERQUE

32651531	UEMCVOII 1	8	26/06/2010 A	READAPTCÃO
ANGELA MARIA PARIZOTO			21/12/2010	GIULIANA MENDONÇA DE FA

32656681	UEMCVOII 1	8	26/06/2010 A	READAPTCÃO
CARLOS RONALDO MAFUCI			21/12/2010	GIULIANA MENDONÇA DE FA

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICÍPIO: 099 - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVO MUNDO
ESCOLA...: 1293 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	CARGO	C.H.	-PERÍODO	MOTIVO
NOME	SEM.			SUBSTITUINDO
32663971	UEMCVOIII1	8	10/08/2010 A	LICENÇA PARA ESTUDO COM
FABIANA APARECIDA HENCKLEIN			21/12/2010	SAURIA LUCIA ROCHA DE C

32663971	UEMCVOIII1	8	02/08/2010 A	LICENÇA PARA ESTUDO COM
FABIANA APARECIDA HENCKLEIN			09/08/2010	SAURIA LUCIA ROCHA DE C

32641731	UEMCVOIV 1	6	10/08/2010 A	LICENÇA PARA ESTUDO COM
MILZA CELI FEDATTO ABELHA			21/12/2010	SAURIA LUCIA ROCHA DE C

32641731	UEMCVOIV 1	8	02/08/2010 A	DESIG. COORDENADOR DE C
MILZA CELI FEDATTO ABELHA			21/12/2010	DOUGLAS DE ARAUJO

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICÍPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ
ESCOLA...: 1294 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	CARGO	C.H.	-PERÍODO	MOTIVO
NOME	SEM.			SUBSTITUINDO
32684111	UEMCVOII 1	8	02/08/2010 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C
CAMILO HENRIQUE SILVA			21/12/2010	ROGERIO TURELLA

32659601	UEMCVOIII1	6	02/08/2010 A	DESIG. COORDENADOR DE C
ESTACIO VALENTIM CARLOS			21/12/2010	FATIMA DE LOURDES F. LI

32684381	UEMCVOI 1	4	29/04/2010 A	DESIG. COORDENADOR DE C
GISELLE DE SOUZA SILVA			14/06/2010	ANDRE MOLINA NETO

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICÍPIO: 106 - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA
ESCOLA...: 1295 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	CARGO	C.H.	-PERÍODO	MOTIVO
NOME	SEM.			SUBSTITUINDO
32683491	UEMCVOI 1	6	19/06/2010 A	DESIG. GERENTE DE UNIDA
MARCEL MESSIAS GONCALVES			25/06/2010	SONNER ARFUX DE FIGUEIR

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICÍPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE FARAANAIBA
ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	CARGO	C.H.	-PERÍODO	MOTIVO
NOME	SEM.			SUBSTITUINDO
32684541	UEMCVOI 1	8	04/06/2010 A	LICENÇA POR NOJO
EMERSON CAMPOS DE MORAES			11/06/2010	LIDIA MARIA G. G. T. DE

32685191	UEMCVOI 1	8	04/06/2010 A	LICENÇA POR NOJO
FABIO IANNI GOLDFINGER			11/06/2010	LIDIA MARIA G. G. T. DE

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICÍPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÁ
ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	CARGO	C.H.	-PERÍODO	MOTIVO
NOME	SEM.			SUBSTITUINDO
32670751	UEMCVOII 1	8	02/08/2010 A	DESIG. COORDENADOR DE C
ALDECI DA SILVA LEITE			21/12/2010	CARLOS JAELO ALBANESE

32653151	UEMCVOI 1	8	02/08/2010 A	DESIG. COORDENADOR DE C
ALEXANDRE DE SOUZA CORREA			21/12/2010	MILTON BATISTA FROES

32678571	UEMCVOI 1	8	12/07/2010 A	DESIG. COORDENADOR DE C
FABIO MIGUEL G. DA COSTA			21/12/2010	CARLOS JAELO ALBANESE

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite nº. 005/CPL/DPGE/2010.

PROCESSO: 33/007.041/2010

OBJETO: Aquisição Materiais Elétricos para Defensoria Pública Geral e demais Defensorias Públicas do Estado.

VENCEDORA: Elétrica Zan Ltda.

VALOR: R\$ 4.283,78 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

APROVO o despacho da Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Convite nº. 005/CPL/DPGE/2010, bem como, todo o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto do certame à empresa VENCEDORA: Elétrica Zan Ltda
Campo Grande, 23 de agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA - Defensora Pública Geral

PORTARIA "D" Nº 738/2010-DPGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 659/2010-DPGE, de 02/08/2010, publicada no D.O.E. nº 7.760, de 03/08/2010, passando a constar a designação dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI - 1ª DP do TJ, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	06/08/2010 a 31/08/2010
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI - 1ª DP do TJ, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	09/08/2010 a 13/08/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA - Cível de Corumbá	2ª DP Cível de Corumbá	02/08/2010 a 31/08/2010, exceto no período de 09 a 13/08/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA - Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal e 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	01/08/2010 a 05/08/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA - Criminal de Corumbá	2ª DP Cível de Corumbá	09/08/2010 a 13/08/2010

Campo Grande, 20 de agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 746/2010-DPGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Alterar parcialmente, a Portaria "D" nº 660/2010-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.760, de 03.08.2010 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no Juizado Especial, passando a constar o seguinte período:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI	Juizado Especial de Corumbá	06/08/2010 a 31/08/2010

Campo Grande, 20 de agosto de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 16/09/2010 (Art. 311, §3º do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. Emenda Constitucional nº 002/10
Processo nº 259/10

Deputado JUNIOR MOCHI- Dispõe sobre a Ação Declaratória e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 25/08/2010 (Art. 327 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 152/10
Processo nº 231/10

Deputado PEDRO TERUEL- Consolida a legislação relativa ao idoso.

PAUTA ATÉ 25/08/2010 (Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 169/10
Processo nº 257/10

Deputado ARROYO- Dispõe sobre acessibilidade e prioridade a portadores de necessidades especiais em casas populares em programas de responsabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 1709/10
Processo nº 258/10

Deputado REINALDO AZAMBUJA e Deputado JUNIOR MOCHI- Altera a redação do art. 1º, cabendo da Lei nº 1.352, de 22 de dezembro de 1992, que "Assegura a estudantes o direito ao pagamento de meia entrada em espetáculos culturais, esportivos e de lazer e dá outras providências".

5ª Parte

Avisos e Editais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO Nº 06/2.009

PROC. ADM. Nº 055/2010
Tomada de preços Nº001/2009

PARTES

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS
Contratada: AMA TURISMO LTDA.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato ao Administrativo nº 006/2.009.

Fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato referente ao processo nº 006/2009, a contar de 17/08/2010.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de R\$ 137.472,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Deputado Jerson Domingos
Contratada: Paulo César Milan de Queiroz – Ama Turismo-Ltda.

Campo Grande - MS, 17 de Agosto de 2.010

Paulo Rodrigo Caobianco

Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

Extrato de Contrato

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: GUSTAVO MEDINA DO NASCIMENTO - ME

Do Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de alimentos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa-MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 025/2010

Convite nº 015/2010

Valor Total: R\$ 61.486,05 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros Alimentícios

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS
Pela Contratada: Sr. Gustavo Medina do Nascimento

Campo Grande – MS, 16 de Julho de 2010.

Extrato de Contrato

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: JÉSSICA TRABULSI DE CASTRO

Do Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Buffet completo para o fornecimento de Coffee Break, Coquetel, e equipamentos necessários para atender os eventos realizados pela Assembleia Legislativa, com prestação de serviços de forma parcelada e de acordo com as necessidades, pelo período de 06 (seis) meses.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 022/2010

Convite nº 016/2010

Valor Total: R\$ 78.960,00 (Setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.15 – Material de Consumo

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS
Pela Contratada: Sra. Jéssica trabulsi de Castro

Campo Grande – MS, 16 de Julho de 2010.

Extrato de Contrato

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: CACERES SANFOLIN LTDA-ME

Do Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços especializados em confecção de faixas em lona impressa 3m colorida sendo (10 faixas por mês), confecção de banner em lona impressa 1m. colorida sendo (08 banners por mês), confecção painel 2x6 metros impressão em lona colorida com estrutura metálica (02 painéis por mês) e criação de arte 18 horas, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa no desempenho de suas funções, com prestação de serviços de forma parcelada, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 026/2010

Convite nº 017/2010

Valor Total: R\$ 60.720,00 (Sessenta mil, setecentos e vinte reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS
Pela Contratada: Sra. Valéria Aparecida Sanfolin

Campo Grande – MS, 16 de Julho de 2010

Extrato de Contrato

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: K&L – MULTIPRESARIAL LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos mensal, sem motorista, com quilometragem livre mensal, incluindo seguro total, por conta da contratada, sem ônus de franquias para Assembleia Legislativa, para atender as necessidades desta Casa de Leis, incluindo percursos urbanos, intermunicipais e interestaduais.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 020/2010

Convite nº 013/2010

Valor Total: R\$ 78.240,00 (Setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS
Pela Contratada: Sr. Moacir K. Filho

Campo Grande – MS, 16 de Julho de 2010.

Extrato de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa - MS
Contratada: Tersul Terceirização de Serviços MS Ltda

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem, visando a manutenção preventiva e corretiva de jardins, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, no prédio onde funciona a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 03 (três) meses.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 027/2010

Carta Convite nº 018/2010

Valor Total: R\$ 79.678,00 (Setenta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.37.02 – 3.1.90.34.00

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS
Pela Contratada: Sr. Maruan Zakí Gebara

Campo Grande – MS, 16 de Julho de 2010.

Extrato de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa - MS
Contratada: Caires – Serviços de Locação LTDA - ME

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de multimídia, para serem utilizados pela Assembleia Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 028/2010

Carta Convite nº 019/2010

Valor Total: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Locação de Máquinas e Equipamentos

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS
Pela Contratada: Sr. Edmar Fernandes Caires

Campo Grande – MS, 19 de Julho de 2010.

Paulo Rodrigo Caobianco

Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2010
DISPENSA Nº 004/2010

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de Placa (cartão) para interface E-1 do sistema d PABX com 30 canais, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Dicprel Comércio e Indústria LTDA

Valor total: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.031.001-2.001 - 4.4.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente

Campo Grande-MS, 19 de Agosto de 2010

Deputado **Jerson Domingos**

Presidente da Assembleia Legislativa-MS

Deputado **Ary Rigo**

1º Secretário da Assembleia Legislativa-MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº006/2010

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO"** sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº123/06.

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Profª Ana Maria Berro, localizada no Distrito Nova Porto XV no Município de Bataguassu/MS, de acordo com Projeto Básico, memorial descritivo, planilha quantitativa, cronograma físico financeiro e Convênio sob nº Cadastral 15876 de 23/12/2009 - Processo nº29/047493/2009, parte integrante deste edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **09 de setembro de 2010 às 10:00 horas (horário Brasília)**, no setor de Compras e Licitação, sito na **Rua Dourados, nº163, no Município de Bataguassu/MS.**

AQUISIÇÃO DA PASTA:

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante recolhimento da taxa de R\$20,00 (vinte reais).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-1277 ou e.mail licita.btg@hotmail.com

Bataguassu - MS, 23 de agosto de 2010.

MARIA APARECIDA DE SOZUA CINTRA

Presidenta C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010.

O Município de Batayporá-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 014/2010, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, ano 2010/modelo 2011, conforme especificado no termo de referência do Edital, com recurso do Convênio nº 16863/2010. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 08/09/2010 às 08:00 horas. Batayporá-MS, 23 de agosto de 2010. Paulo Monteiro Mingotti - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010.

O Município de Batayporá-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 015/2010, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de uma máquina motorizada para fabricação de fraldas descartáveis e matéria prima, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio nº 16866/2010. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 08/09/2010 às 11:00 horas. Batayporá-MS, 23 de agosto de 2010. Paulo Monteiro Mingotti - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

RETIFICAÇÃO DA 2ª CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 002/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura de Bela Vista / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Santo Afonso, 660 Centro - Bela Vista/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.916/0001-96, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Francisco Emanuel Albuquerque Costa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Agosto à Dezembro do ano de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/08/2010, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Santo Afonso, 660 Centro, Bela Vista/MS.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade
ABOBRINHA	KG	3.000
ALFACE	KG	2.000
BANANA	KG	8.000
BETERRABA	KG	500
CENOURA	KG	500
COUVE	KG	300
FEIJÃO	KG	2.000
MAMÃO	KG	5.000
MANDIOCA	KG	5.000
MELANCIA	KG	5.000
MELÃO	KG	3.000
MILHO VERDE	KG	2.000
REPOLHO	KG	3.000
TOMATE	KG	5.000

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do PNAE - FNDE.

3. Envelope nº 001 - Habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
3. Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
4. Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
5. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº 001 - Habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

1. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
3. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope nº 002 - Projeto de Venda

No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

6. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, cito à Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, 1756 Centro, nos dias 24 a 26 de outubro das 07:00 às 17:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação situado à Rua Alcebiades Bobadilha da Cunha, n.º 1756 Centro, semanalmente nas segundas-feiras de cada semana, na qual se atestará o seu recebimento.

8. Pagamento

O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. Disposições Gerais

- a. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede das Secretarias de Educação e Desenvolvimento Econômico no horário de 07:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- b. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- c. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br>;
- d. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
- e. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- f. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
- g. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Bela Vista/MS, 19 de agosto de 2010.

FRANCISCO EMANOEL ALBUQUERQUE COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2789/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006. Menor preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na área de Construção Civil, para construção de Agroindústria para Envasamento de Mel (Casa do Mel), no Lote denominado área 02 do Núcleo Arapuá, zona rural, no Município de Brasilândia - MS, e Fonte de Recursos: Próprios e do Convênio nº 17031/2010, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos: Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, complementos, e ainda atendendo as Normas Brasileiras NBR, objetivando a atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS. Abertura dos envelopes: Dia 09/09/2010, às 13:30h. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5990-0. Banco do Brasil. Brasilândia-MS, 19/08/2010.

Deolir Felipe Schio - Gerente do Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

RECEBIMENTO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ/MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença

Prévia Nº 231/2010, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana – Microdrenagem, no Bairro Dr. João Leite de Barros, com validade de 03 anos à contar de 13 de agosto de 2010, localizada no Município de Camapuã/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 126/2010 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 69.523/2010-06.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS, AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.**”

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS, AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.

DATA: 10/09/2010

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, 23 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 051/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no procedimento em epígrafe, fica *classificada* a Proposta Técnica da empresa **Perkons S/A**, obtendo Pontuação Técnica **PT = 640**. Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2010.

Mara Iza Arteman
Presidente-CPL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2010

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam *inabilitadas* as empresas **Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda** e **Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda** e *classificada e habilitada* a empresa **Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda**. Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2010.

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 029/2010

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no evento supracitado resultou vencedora e apta a adquirir o imóvel, objeto deste certame, a empresa **Hannah Engenharia e Construção Ltda**, conforme parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.08.2010. Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Luciana Rezende Lopes Silva
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 114/2010

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Equilibrium Auditoria, Perícia e Consultoria Ambiental Ltda**, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.08.2010, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 116/2010

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Vanda Pereira de Moura – ME** nos lote 01, 02 e 04 e **Gráfica e Editora Microart Ltda – ME** no lote 03, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.08.2010, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 117/2010

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Print Soluções em Mídia e Tecnologia Ltda-ME**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.08.2010, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº. 151/2010
Processo Nº. 096/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2010

Partes: Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS e a empresa COMASUL – COMERCIO DE

ALIMENTOS ALPESTRE DO SUL LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais de Consumo a serem usados nos cursos destinados as famílias atendidas pelo CRAS, através do Programa Nacional de Atendimento Integral à Família – PAIF, Programa Pro jovem e Peti, em resposta a solicitação da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.

Dotação Orçamentária: 08 – 08.04 – 08.243.008.2-041 – 3.90.30.00

Dotação Orçamentária: 08 – 08.04 – 08.243.008.2-042 – 3.3.90.30.00

Dotação Orçamentária: 08 – 08.01 – 08.244.008.2-036 – 3.3.90.30.00

Dotação Orçamentária: 08 – 08.01 – 08.244.008.2-039 – 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 5.330,46 (cinco mil trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, iniciando na data da assinatura deste instrumento.

Data de assinatura: 09 agosto de 2010.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e a Sr^a. *Loiri Tavares de Barros* (COMASUL – COMERCIO DE ALIMENTOS ALPESTRE DO SUL LTDA).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº. 152/2010

Processo Nº. 096/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2010

Partes: Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS e a empresa D M LOPES-ME.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais de Consumo a serem usados nos cursos destinado as famílias atendidas pelo CRAS, através do Programa Nacional de Atendimento Integral à Família – PAIF, Programa Pro jovem e Peti, em resposta a solicitação da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.

Dotação Orçamentária: 08 – 08.04 – 08.243.008.2-041 – 3.90.30.00

Dotação Orçamentária: 08 – 08.04 – 08.243.008.2-042 – 3.3.90.30.00

Dotação Orçamentária: 08 – 08.01 – 08.244.008.2-036 – 3.3.90.30.00

Dotação Orçamentária: 08 – 08.01 – 08.244.008.2-039 – 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 1.188,11 (um mil cento e oitenta e oito reais e onze centavos).

Prazo: A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, iniciando na data da assinatura deste instrumento.

Data de assinatura: 09 agosto de 2010.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e a Sr^a. *KEILA TATIANI AJALA* (D M LOPES-ME).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº. 153/2010

Processo Nº. 096/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2010

Partes: Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS e a empresa MARY NEHME ABDALLAH - ME.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA de Materiais de Consumo a serem usados nos cursos destinado as famílias atendidas pelo CRAS, através do Programa Nacional de Atendimento Integral à Família – PAIF, Programa Pro jovem e Peti, em resposta a solicitação da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.

Dotação Orçamentária: 08 – 08.04 – 08.243.008.2-041 – 3.90.30

Dotação Orçamentária: 08 – 08.04 – 08.243.008.2-042 – 3.3.90.30

Dotação Orçamentária: 08 – 08.01 – 08.244.008.2-036 – 33.90.30

Dotação Orçamentária: 08 – 08.01 – 08.244.008.2-039 – 33.90.30

Valor: R\$ 26.636,76 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Prazo: A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, iniciando na data da assinatura deste instrumento.

Data de assinatura: 09 agosto de 2010.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e a Sr^a. *MARY NEHME ABDALLAH* (MARY NEHME ABDALLAH - ME).

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor preço por item”, com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída *para “Aquisição de Gêneros Alimentícios”*. Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, até 31 de dezembro de 2010, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 02 de setembro de 2010, às 09:00 horas, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, em 16 de agosto de 2010.

MARCIA CRISTINA SILVA

Pregoeira

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE

EXECUÇÃO DE OBRA Nº 080/2009

PROCESSO Nº 059/2009

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 7.678, no dia 06 de abril de 2010, na página 72 das MUNICIPALIDADES.

Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2009

Leia-se: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 080/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Homologação

Pregão Presencial nº 096/2010-Processo nº 5.409/2010-SMAS/ SESP

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 20 de agosto de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Maria Antonieta Silva Sabatel - Assessora Executiva I Decreto “P” nº 170/2009

Respondendo pela SMAS.

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 106/2010-Processo nº 13.793/2010-SMDI/ SSP

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de serviços Públicos.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de placas de compensado naval (chapa prensada), conforme especificações contidas em edital,

tendo surtido como resultado procedimento fracassado em decorrência de requisição e formulação de propostas equivocadas.

Corumbá / MS 17 de Agosto de 2010
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 324/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de material didático, educativo, material de expediente, uniformes, tecidos e aviamentos, visando atender o Programa Brasil Alfabetizado, conforme Resolução/CD/FNDE nº 12 de 03/04/2009.** EMPRESA VENCEDORA: **REIS & VASCONCELOS LTDA.-ME.**

Dourados (MS), 10 de agosto de 2010.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 328/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados e máquinas e equipamentos energéticos (microcomputadores, monitores e nobreaks), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Controladoria Interna do Município.** EMPRESA VENCEDORA: **MILAN & MILAN LTDA.**

Dourados (MS), 13 de agosto de 2010.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 311/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, a Atenção Básica, CEREST, DST/AIDS, Unidades Especializadas, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária.** EMPRESA VENCEDORA: **MARIANO CANDIDO DE ARRUDA & CIA. LTDA.-ME.**

Dourados (MS), 13 de agosto de 2010.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 344/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de material pedagógico para atender o Projovem Trabalhador, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social.** EMPRESA VENCEDORA: **PAPELARIA DOURALIVRO LTDA.**

Dourados (MS), 16 de agosto de 2010.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELBORADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2010
PROCESSO DISPENSA Nº 021/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. JOÃO RAMÃO BENITEZ.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de instrutor de dança de salão, no Centro de Conviver Vida Nova 3ª Idade, por um período de 04 (quatro) horas semanais, com cronograma a ser designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Eldorado/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00.000
VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).
VIGENCIA: 12 de agosto de 2010 a 11 de outubro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e João Ramão Benitez.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2010
PROCESSO DISPENSA Nº 021/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a Sra. MARIA APARECIDA MATHEUS.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de instrutora de artesanato de pintura em tecido, no Centro Conviver Vida Nova 3ª Idade, por um período de 06(meses) horas semanais, com cronograma a ser designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Eldorado/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00.000
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).
VIGENCIA: 12 de agosto de 2010 a 11 de outubro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Maria Aparecida Matheus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 048/2010 PROCESSO Nº 092/2010

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 022/2010, de 10/02/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2010, às 09:00hs, no endereço RUA CORUMBÁ, nº 500, LADÁRIO - MS, sessão de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RX E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SALA DE RX DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO.** Ladário, 20 de Agosto de 2010

MÁRCIO JOSÉ PIMENTA NECO - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2010

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE PADRE KOREMAN NO BAIRRO HARRY AMORIN COSTA E CARLOS VIDOTO NO BAIRRO CENTRO NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, CONFORME CONVENIOS Nº 15.856/2010 - 64/2010 E Nº 15.855/2010 - 63/2010 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 09/09/2010 (Horário Local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no Setor de Licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. - Naviraí (MS), 23 de Agosto de 2010.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIA-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 1.140, de 17/03/04, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2010 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2010

OBJETO: CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANÇEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES DE TESTE ERGOMÉTRICO PARA ATENDER A MICRORREGIÃO DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Credenciamento será no dia 09/09/2010 as 09:00 horas (Horário Local).

Os interessados em participar do credenciamento acima descrito deverão retirar o presente edital juntamente com seus anexos no site www.navirai.ms.gov.br ou no Setor de Licitações no Paço Municipal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. - Naviraí-MS, 23 de Agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1335/06 e subsidiariamente, as normas da lei 8.666/93 e suas modificações que regulamentam a licitação na modalidade pregão, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/10**, declarando vencedoras as empresas **Centermedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Dimensão Com. De Artigos Médicos Hospitalares Ltda, Diprolmedi Medicamentos Ltda, Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda, Stock Diagnósticos Ltda e Sulmedi - Com. De Produtos Hospitalares Ltda,** e convoca as mesmas, para comparecerem na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da Homologação, para assinarem o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Nova Alvorada do Sul/MS, 23 de Agosto de 2010.

Arlei Silva Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 1913/2008, do Município de Nova Alvorada do Sul - MS torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações, modalidade Pregão Presencial:

Processo nº: 156/2010

Pregão Presencial nº: 011/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento do Hospital Municipal, da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, pelo período de 06 (seis) meses, no Sistema de Registro de Preço.

Empresa Vencedora: Centermedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda, os itens de nº 1, 7, 15, 29, 41, 65, 93, 99, 116, 120, 134, 161, 167, 171, 246, 248, 250, 254, 270, 281, 284 e 285, perfazendo o valor total de R\$ 11.206,45 (Onze mil duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos); **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda,** os itens de nº 4, 18, 22, 24, 70, 73, 96, 105, 107, 119, 121, 140, 154, 169, 175, 317, 212, 215, 273 e 286, perfazendo o valor total de R\$ 25.208,50 (Vinte e cinco mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos); **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda,** os itens de nº 66, 67, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 92, 95, 97, 130, 146, 147, 162, 164, 195, 223, 225, 226, 255, 264, 265, 266, 268, 269, 274, 276, 277, 279, 280, 282, e 283, perfazendo o valor total de R\$ 19.470,93 (Dezenove mil quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos); **Dimaster Comercio de Prod. Hosp. Ltda,** os itens de nº 21, 28, 31, 36, 37, 38, 42, 44, 47, 71, 88, 108, 112, 118, 152, 160, 163, 166, 168, 172, 184, 196, 204, 207, 221, 227, 231, 233, 234, 235, 239, 275 e 278, perfazendo o valor total de R\$ 24.342,20 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); **Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hosp. Ltda,** os itens de nº 2, 10, 16, 19, 20, 25, 32, 34, 39, 45, 48, 62, 64, 69, 72, 78, 80, 91, 98, 100, 109, 110, 114, 124, 126, 127, 129, 145, 149, 157, 158, 165, 173, 178, 181, 182, 189, 197, 202, 208, 214, 216, 217, 220, 232, 242, 245, 249, 252, 253, 257, 262, 267, e 271, perfazendo o valor total de R\$ 32.014,66 (Trinta e dois mil e quatorze reais e sessenta e seis centavos); **Diprolmedi Medicamentos Ltda,** os itens de nº 55, 123, 132, 170, 193, 199, 222, 251, 260 e 287, perfazendo o valor total de R\$ 4.703,10 (Quatro mil setecentos e três reais e dez centavos); **Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda,** os itens de nº 5, 14, 50, 51, 54, 209, 230, 240 e 258, perfazendo o valor total de R\$ 4.413,60 (Quatro mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos); **Stock Diagnósticos Ltda,** os itens de nº 6, 8, 9, 11, 12, 17, 23, 27, 30, 33, 43, 46, 49, 52, 60, 61, 63, 68, 74, 76, 77, 81, 86, 94, 101, 102, 103, 106, 111, 115, 122, 125, 128, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 151, 153, 155, 156, 159, 174, 177, 179, 180, 183, 191, 192, 194, 198, 201, 203, 205, 206, 213, 219, 224, 228, 229, 238, 244, 259, 261 e 263, perfazendo o valor total de R\$ 57.516,84 (Cinquenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); **Sulmedi Comercio de Prod. Hosp. Ltda,** os itens de nº 03, 13, 26, 35, 40, 53, 56, 57, 58, 59, 79, 87, 104, 113, 141, 150, 185, 186, 187, 188, 190, 200, 210, 211, 218, 236, 237, 241, 243, 247 e 288, perfazendo o valor total de R\$ 44.604,30 (Quarenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

05.	PODER EXECUTIVO
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0013.2041	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

05. PODER EXECUTIVO
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0024.2.045 MANUTENÇÃO DO H.P.P.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05. PODER EXECUTIVO
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0013.2.042 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Nova Alvorada do Sul - MS, 23 de Agosto de 2010.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
PREGOIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2010.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que o **Pregão Presencial n.º 023/2010**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender aos alunos da rede Municipal de Ensino deste Município, para o segundo semestre do ano letivo de 2.010, através da Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se vencedora dos itens: 002, 006, 026, 033, 051, 053, 054, 055 e 061 a empresa **MALLAMANN & CANCIAN LTDA - CNPJ/MF N.º 00.055.940/0001-88** - Valor R\$ 21.500,20 (vinte e um mil, quinhentos reais e vinte centavos); item: 011 a empresa **OCLECIANO ALVES DA SILVA - ME - CNPJ/MF N.º 33.750.407/0001-95** - Valor R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais); item: 004 a empresa **MARIA DA SILVA DOMINGUES - ME - CNPJ/MF N.º 02.253.816/0001-52** - Valor R\$ 21.351,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta e um reais); itens: 010, 029 e 032 a empresa **FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - CNPJ/MF N.º 06.232.079/0001-62** - Valor R\$ 83.280,00 (oitenta e três mil e duzentos e oitenta reais); item: 049 a empresa **R.A. MALLMANN & MINIMERCADO - ME - CNPJ/MF N.º 07.185.031/0001-03** - Valor R\$ 1.544,40 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); itens: 001; 003; 005; 007; 008; 009; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 027; 028; 030; 031; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043; 044; 045; 046; 047; 048; 050; 052; 056; 057; 058; 059 e 060 a empresa **VIMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF N.º 09.505.382/0001-80** - Valor R\$ 130.072,82 (cento e trinta mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Rio Brilhante - MS, 23 de agosto de 2010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Pres. Com. Perm. Licitação.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS N.º 002/2010.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que a Concorrência para alienação do bem imóvel de propriedade do Município de Rio Brilhante, sendo uma área de terra medindo 5.085,00 "m²", parte da **Quadra nº 023**, Rua "E", Parque Industrial Laudício Coelho, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 30,00m. com a Rua Trajano Roberto; **SUL:** 30,00 m. com a Rua Nagib Borges; **LESTE:** 169,50 m. com a área de propriedade da Cerealista São João Ltda; **OESTE:** 169,50 m. com a área de propriedade da Cerealista Pantanal Ltda, o qual foi autorizado pela Lei nº 1.618/2010. Preço mínimo de alienação: R\$ 116.955,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), tornou-se **deserto** por não acudir nenhum interessado.

Rio Brilhante - MS, 23 de agosto de 2010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Pres. Com. Perm. Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através da Presidente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 192/2010.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - Bairro Paraíso Cacerense, conforme proveniente do **Convênio 15.832/2010-060/2010**, por meio da Secretaria do Estado de Saúde (SES), conforme os documentos constantes nos anexos do Edital.

EMPRESA CLASSIFICADA: Lopes & Custódio Ltda - ME.

VALOR R\$: 188.967,93 (Cento e Oitenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Três Reais).

DATA: 23/08/2010

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

William Douglas de Souza Brito
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 016/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 005/2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Técnica e Preço, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, a fim de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de arrecadação tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, contemplando soluções para arrecadações mensais, anuais e recuperação de créditos tributários, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, em sessão pública, **às 08 hs do dia 09 de Setembro de 2010**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Valor da Pasta do Edital R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de Agosto de 2010.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 283/2010 PMSGO-Gab 20 de agosto de 2010
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica

do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	C a r g a Horária
2º	Marcos Zambeli da Silva	Técnico de Serviço Público	Contador	08 h/diárias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 20 de agosto de 2010.

Sergio Luiz Marcon - Prefeito Municipal

EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS torna público que requereu ao IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS, a Licença Prévia para a atividade de Implantação Distrito Industrial com área menor que 50 hectares, localizado na Fazenda Sorgatto (parte) - Rodovia BR 163 Km 540, São Gabriel do Oeste - MS.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS torna público que requereu ao IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS, a Licença Prévia para a atividade de Desmembramento Urbano com área menor que 30 hectares, localizado na Chácara Planalto, Rua das Palmeiras esquina com Rua dos Pardais, São Gabriel do Oeste - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010 PROCESSO Nº 087/2010

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo a ser adquirido com Recurso Proveniente do Convênio nº 15898/2009/SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEE e Respectiva Contrapartida do Município.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 277-A, Decreto Municipal nº 511/2010 e Decreto Municipal nº 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de Setembro de 2010 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750 - Centro, Sonora - MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750 - Centro, Sonora - MS, ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou (0**67) 3254-1522.

Sonora - MS, 23 de Agosto de 2010.

Dalmi Alves
 Pregoeiro

Ademar Batista Silva
 Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

O MUNICÍPIO DE TACURU - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO abaixo especificada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade Tomada de Preços do tipo "menor preço", **OBJETO:** contratação de empresa especializada para contratação de empresa objetivando a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário - ligação intra domiciliar de esgoto em diversos logradouros do perímetro urbano deste município. Para o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0166/2007, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE TACURU/MS., conforme especificado no edital e em seus Anexos, obedecendo aos preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto informa que a Sessão Pública com abertura e exame dos envelopes contendo a documentação de habilitação, bem como a análise e julgamento das propostas previsto para o dia 27 de agosto de 2010, às 08:00 horas., na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito a na Rua Varcelina Lima Alvarenga 1000. Por razões de interesse publico, foi adiada para o dia 21 de setembro de 2010 às 08:00 horas Os interessados deverão adquirir o presente Edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a título de indenização da pasta do Edital e seus anexos, que deverá ser recolhido à Tesouraria do Município de Tacuru - MS, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Edital. TACURU - MS, em 23 de agosto de 2010 - Cláudio Rocha Barcelos - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PORTARIA nº 058, de 19 de Agosto de 2010.

Jalmir Batista Modesto, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Fernando Murillo Machado Faça, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, código CMAI, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, 23% (vinte e três por cento) de gratificação, sobre o vencimento-base, com fundamento no art. 6º. da Lei nº 1684, de 17 de agosto de 2010, a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 19 de Agosto de 2010.

Vereador **Jalmir Batista Modesto**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretora Administrativa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

PEDRO GERALDO ADORNI E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – para a ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO VEGETAL** em uma área de **827,3981ha**, localizada no imóvel **FAZENDA NOSSA SENHORA DO GUATÁ** no Município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

João Alberto Belato torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS** o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de 312,4077 ha na Fazenda Recanto Bocajá, município de Caracol /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

VERVI DE ARAÚJO CASTILHOS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de 312,4077 ha na Fazenda Recanto Bocajá, município de Caracol /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

HENRIQUE VERGÍLIO SCHUPP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de 211,4534 e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal em 93,8036 ha, na Fazenda Santa Maria, no município de Caracol/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ROBERVAL BORGES, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em área de 421,4387 ha, na Fazenda Mangaba I "parte I" no Município de Bela/MS. Não foi determinado E.IA.

EDITAL

Auto Posto Entre Rios Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rodovia BR 163, km 324, município de Rio Brillante/MS.

EDITAL

Aurélia Paniza Sanches torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de aproveitamento de material lenhoso em 54,4266 ha, localizada no imóvel Fazenda da Barra - Rod. do Turismo, km 34, Zona Rural no município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOANA D'ARC COUTINHO ALMEIDINHA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal (TAD) para área existente de 126,9997 Ha na Fazenda Nossa Senhora de Fátima (Matr. 14.312), em Rio Verde de Mato Grosso – MS.

EDITAL

PEDRO GALVÃO PRATA TEODORO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para SUPRESSÃO VEGETAL Nº 255 / 2.010, em 43,0277 Ha na Fazenda Engenho, Município de Campo Grande – MS, com validade até 17.08.2012.

EDITAL

JOANA D'ARC COUTINHO ALMEIDINHA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal (TAD) para área existente de 126,9997 Ha na Fazenda Nossa Senhora de Fátima (Matr. 14.312), em Rio Verde de Mato Grosso – MS.

EDITAL

JOANA D'ARC COUTINHO ALMEIDINHA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, autorização ambiental para supressão vegetal em 485,4053 Ha na Faz. N. S. de Fátima (matr. 14.311), em Rio Verde de Mato Grosso - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

JOANA D'ARC COUTINHO ALMEIDINHA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal (TAD) para área existente de 133,3927 Ha na Fazenda Nossa Senhora de Fátima (Matr. 14.311), em Rio Verde de Mato Grosso – MS.

EDITAL

AUTO POSTO SAN CRISTOVÃO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS a Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor localizada na Rua Monte Alegre, 5800 Bairro Jardim Maipu no município de Dourados/MS.

EDITAL

COFERPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS DE AÇO LTDA, torna público que requereu a SEMAC/IMASUL, Licença Prévia para atividade de metalurgia sito a Av. José Pinho de Almeida Junior Lotes 04-05 e 06 Quadra A no município de Aparecida do Taboado.

EDITAL

ÓLEO SOL - Indústria e Comércio de Óleos Vegetais Ltda. torna público que requereu a SEMAC/IMASUL - MS, Licença de Instalação para atividade de refino/reparação de óleo e gorduras vegetais, sito a Av. José Pinho A. Junior, 999.

EDITAL

PELMEX - MS LTDA, torna público que requereu a SEMAC/IMASUL - MS, Licença de Instalação de 2.000 m², para atividade de indústria de colchões e seus artefatos, no município de Aparecida do Taboado.

EDITAL

X-TOOL Indústria e Comércio de Ferramentas LTDA - ME, torna público que requereu a SEMAC/IMASUL - MS, Licença Prévia para atividade de indústria metalúrgica, sito a Av. José Pinho de A. Junior nº 998 - município de Aparecida do Taboado. **Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

EDITAL

Almir Rogério Bufalo e Outros, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Queima Controlada de 86,80 ha na Fazenda São Paulo, município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Trineu Bufalo e Outros. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Queima Controlada de 100,00 ha na Fazenda Reunidas, município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Trineu Bufalo e Outros, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Queima Controlada de 71,50 ha na Fazenda Bufalo III, município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Launir Picoli, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Queima Controlada de 129,30 ha na Fazenda Lote 16 – Colonização Alvorada, município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Odair Fiori, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Queima Controlada de 67,40 ha na Fazenda Lote 17 – Colonização Alvorada, município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARCELO VARGAS LOPES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso Desvitalizado em 285,3764 ha, no imóvel denominado Fazenda Estrela, localizado no Município de Porto Murtinho – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, inscrita no C.N.P.J 03.902.129/0004-26, torna público que requereu ao **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul**, o **Certificado de Registro de Poço Tubular**, localizada na Avenida Deodato Leonardo da Silveira, nº 1076, centro, no município de Deodópolis – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Deodópolis – MS, 19 de agosto de 2010.

REQUERIMENTO

Brilhante Transmissora de Energia S.A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Ambiental Prévia para Linha de Transmissão de 230 kV e Subestações Associadas, denominada Rede Básica em Circuito Simples, composta pelo trecho SE Cassilândia (UTM E 353.707,584 e N 7.908.458,633) à Torre T113/1 (UTM E 250.404,25 e N 7.847.735,08) no estado de Mato Grosso do Sul, com 128 km. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DELICINDO AFONSO VILELA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em uma área de 9,5900 ha, localizada na Fazenda Conquista no município de Bandeirantes Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Dirceu Felipe Vicenzi, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Regularização/Operação nº002/2010 para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 23.04.2010, localizada na Área 2 Pte. da Faz. Meia Lua (Chac. Beira Rio)- Sidrolândia (MS).

Adriano Yule Carvalho, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Operação nº005/2010 para atividade de matrizes para produção de ovos férteis, com validade de 4 anos a contar de 08.03.2010, localizada na Faz. Nova Aurora - Sidrolândia (MS).

Leonir Zimmer, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Regularização/Operação nº004/2010 para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 23.04.2010, localizada na Faz. Meia Lua Área 5 - Sidrolândia (MS).

Maximino Delalibera, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Regularização/Operação nº001/2010 para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 23.04.2010, localizada na Área 1 Pte. Da Faz. Meia Lua (Chac. Por do Sol) - Sidrolândia (MS).

Gildete Cristina Bonetti Vescovi, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Operação nº001/2010 para atividade de matrizes para produção de ovos férteis, com validade de 4 anos a contar de 26.04.2010, localizada na Chácara Morada do Sol - Sidrolândia (MS).

Cléber Coldebella, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação nº005/2010 para atividade de produção de ovos férteis, com validade de 4 anos a contar de 26.04.2010, localizada na Parte da Estância Santa Laura - Area Desmembrada- Sidrolândia (MS).

Décio Coldebella, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação nº009/2010 para atividade de produção de ovos férteis, com validade de 4 anos a contar de 26.04.2010, localizada na Pte.Est. Sta. Laura-Área Remanescente - Sidrolândia (MS).

Aloisio Lemes de Brito, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação nº006/2010 para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 26.04.2010, localizada na Parte da Faz. Nossa Senhora Aparecida - Sidrolândia (MS).

EDITAIS

Emídio Onghero, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação nº003/2010 para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 23.04.2010, localizada na Área 3 - Pte. da Faz. Meia Lua (Chácara Nova Esperança - Sidrolândia (MS)).

Jocemar Backer Geier, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação nº010/2010 para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 07.05.2010, localizada no Sítio Juliane - Sidrolândia (MS).

Sergio Luiz Martinelli, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação nº009/2010 para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 07.05.2010, localizada na Chácara Escalada, determinada pelos nº 14,16,18 e 20 (loteamento Tupanciretan). - Sidrolândia (MS).

Rosane Pasqualotto Bernardy, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação nº008/2010 para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 07.05.2010, localizada na Área Desmembrada (Pte da Faz. Passa Tempo e Serra Negra) - Sidrolândia (MS).

Ineis Nantes, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação nº008/2010 para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 26.04.2010, localizada na Faz. Água Branca - Sidrolândia (MS).

Silvio Franco Martins, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação nº007/2010 para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 26.04.2010, localizada na Chac. São Salvador - Sidrolândia (MS).

Maria pereira Nantes, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação para atividade de avicultura corte industrial, localizada na Faz. Palmeira Imperial - Sidrolândia (MS).

Helia Tanaka Miki, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Renovação/Operação para atividade de avicultura corte industrial, localizada no Lote nº. 04(Parte da Faz. Alegre)- Sidrolândia (MS).

Olavo José Straub, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a Licença Autorização Ambiental para atividade de Piscicultura, localizada na Faz. Nossa Senhora Abadia- Sidrolândia (MS).

Aguinaldo Peron. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 10,7200 ha, Localizado no imóvel da Sítio Alto Alegre e parte da Fazenda Serrito. No município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Aguinaldo Peron. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em área de 36,5670 ha, Localizado no imóvel Sítio Alto Alegre e parte da Fazenda Serrito. No município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Antonio Paes Souza torna público que requereu do Imasul/MS, a licença Ambiental para transporte rodoviário de carvão Vegetal no estado de Mato Grosso do Sul, localizado a Rua Ciro Melo, 45, bairro Jardim Tropical, no município de Dourados/MS.

EDITAL

PILÃO AMIDOS LTDA. torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, a declaração ambiental do Projeto Técnico de Restauração de Reserva Legal Inexistente (20,9301 ha) a ser implantado em terras da Estância Dona Ana II, Município de Naviraí, MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

SUZIANI ANDRESSA ROSSIGNOLO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o comunicado de atividade para transporte de carvão vegetal, localizado no estado de Mato Grosso do Sul.

RECEBIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

AUTO POSTO R.L.M LTDA, torna público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA-MS, a Licença de Operação para Atividade de Comercio de Combustível (Posto de Abastecimento), localizada a Rod BR 163, KM 502, Zona Rural, Cidade de Jaraguari/ MS.

EDITAL

PARTALOA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 05.808.716/0001-33, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a licença de operação para TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS, localizada Av. Brasília, 3126, município de Londrina - PR, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Marco Antonio de Taekwon-do, a Associação de Taekowdo e Cultura Olímpica Brasileira, a Associação de Taekowdo e Cultura Olímpica brasileira Almeida e a Associação de Taekowdo e Cultura Olímpica brasileira Júlio César convidam os desportistas praticantes de Taekwondo e de Cultura Olímpica para a Assembleia Geral de Fundação da Liga Independente de Taekowdo e Cultura Olímpica Brasileira de Mato Grosso do Sul, eleição e posse da Diretoria, a realizar-se no dia 27 de agosto do ano em curso, às 15h, na Rua Barra Mansa, 423 - Bairro Guanandi, nesta capital.

A Assembleia realizar-se-á às 15h em primeira chamada, ou às 15h30 em segunda chamada.

Campo Grande, 23 de agosto de 2010.

REUNIÃO DE SÓCIOS

O sócio da empresa KEHL & SOUZA LTDA-ME, CNPJ(MF) 05.105.492/0001-01, convoca para reunião no dia 03 de setembro de 2010 às 14:00 horas na sede da empresa situada na Av. Afonso Pena, 4909 - Loja 1312 1º Piso Shopping Campo Grande, na cidade de Campo Grande-MS, referente à exclusão das quotas da sócia Shayenne Souza Kehl, junto à sociedade pelo motivo de restrição, ausência e não comparecimento nas atividades sociais. O não comparecimento implicará nas sanções legais de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, Art. 1085.

EDITAL

Mário Guido de Paula, Oficiala Substituta do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Av. Afonso Pena, 2440, 2º andar, Centro, proprietária dos imóveis designados por lote 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois), resultantes do desdobro da Área de terras denominada **GLEBA "B" ou ÁREA REMANESCENTE**, do loteamento denominado **NOVA CAMPO GRANDE - BLOCO 02**, nesta capital, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, ficam intimados a comparecer a este Serviço Registral, situado na rua XV de Novembro, 940, centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

BRIGIDO CAETANO GONÇALVES LOPES, CPF: 826.611.978-34;
JOELI MORAIS LOPES, CPF: 024.241.098-77

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital os citados promissários serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu compromisso, sob as penas da Lei, tendo em vista que os mesmos se encontram em lugar incerto, e não sabido.

Campo Grande, 18 de agosto de 2010.
Mário Guido de Paula - Escrevente

EDITAL

Mário Guido de Paula, Escrevente do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Av. Afonso Pena, 2440, Centro, loteadora do empreendimento denominado **PORTO GALO**, nesta Capital, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, ficam intimados a comparecer a este Serviço Registral, situado na rua XV de Novembro, 940, centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, os promissários compradores abaixo, ou alguém por eles:

DANIELA FERNANDES, CPF: 012.676.131-06;
PAULO HENRIQUE BARBOSA BATISTA, CPF: 732.523.011-72;

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital os citados promissários serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que os mesmos se encontram em lugar incerto, e não sabido.

Campo Grande, 18 de agosto de 2010.
Mário Guido de Paula - Escrevente

EDITAL

Mário Guido de Paula, Escrevente do 2º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a quem possa interessar que a **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.234.788/0001-99, com sede nesta Capital, na Av. Afonso Pena, 2440, Centro, loteadora do empreendimento denominado **RESIDENCIAL OURO PRETO**, nesta Capital, nos termos do artigo 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.766/79, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado na rua XV de Novembro, 940, centro, com o fim de satisfazer as prestações em atraso, o promissário comprador abaixo, ou alguém por ele:

DÁRIO AUGUSTO JIMENEZ, CPF: 004.216.411-77

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste Edital o citado promissário será considerado intimado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande, 18 de agosto de 2010.
Mário Guido de Paula - Escrevente

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2010, às 17:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, nos termos da alínea "o" do artigo 18 do Estatuto Social vigente. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes e ad referendum da Assembleia Geral, com base na posição acionária desta data, aprovaram a distribuição de: a) dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, no montante de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), ou seja, R\$ 0,00015055 por ação, à conta de reservas de investimento. Os dividendos serão creditados, neste ato, aos acionistas da Companhia; e b) juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, no montante bruto de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondendo ao valor bruto de 0,00037639 por ação. O crédito contábil será efetuado neste ato e os valores serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2010, conforme previsto no Estatuto Social, pelo valor líquido já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), ou seja, R\$0,00031993 por ação, perfazendo o total líquido de R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), exceto para os acionistas que estejam dispensados ou isentos da referida tributação, os quais receberão pelo valor bruto declarado. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos a partir desta data até o dia 30 do corrente mês, a critério da Diretoria Executiva da sociedade. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 04 de agosto de 2010. (a.a.) Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente. Alberto José Rodrigues Alves - Secretário. Conselheiros: Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Carmem Campos Pereira, Antonio da Cunha Braga, Plácido Gonçalves Meirelles, Omar Bittar e Raul Toscano de Brito Neto. A presente ata confere com o original lavrado no livro de registro de atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMS nº 54279006, em sessão de 13/08/2010. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.